



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

-----ATA NÚMERO UM/DOIS MIL E DEZASSETE-----

---ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2017 -----

---Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, pelas nove horas, nesta Cidade do Marco de Canaveses, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Largo Sacadura Cabral, reuniu a Assembleia Municipal, sob a Presidência de **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, coadjuvado por **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, Primeiro Secretário, e **Maria Estela Vieira Freitas**, Segunda Secretária, com a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---PONTO UM, PONTO UM – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezasseis. -----

---PONTO UM, PONTO DOIS – Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do Artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

---PONTO DOIS – Período de Intervenção do Público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 do artigo 18.º e dos Artigos 21.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

---PONTO TRÊS – Período da Ordem do Dia. -----

---PONTO TRÊS, PONTO UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município. -----

---PONTO TRÊS, PONTO DOIS – Alteração por adaptação da Planta de Condicionamento do Plano Diretor Municipal, Defesa da Floresta contra Incêndios de Marco de Canaveses – Planta 2C, nos termos do Artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Para conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017**

---PONTO TRÊS, PONTO TRÊS – Apreciação e votação da Proposta de Recomendação

“Rede Municipal de Praias Fluviais”. -----

---PONTO TRÊS, PONTO QUATRO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara

Municipal, para a cessação do procedimento de contratação de empréstimo ao abrigo do artigo 63.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e consequente resolução dos contratos de empréstimo de crédito celebrados com o Banco BPI, SA e com a Caixa Geral de Depósitos, SA, anulando-se a deliberação da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, de 17 de outubro de 2016. -----

---PONTO TRÊS, PONTO CINCO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara

Municipal, para a criação da Autoridade de Transportes – Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de competências entre a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e o Município do Marco de Canaveses. -----

---PONTO TRÊS, PONTO SEIS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara

Municipal, para o Reconhecimento do Interesse Público Municipal da empresa Wood And Steel, Lda. -----

---PONTO TRÊS, PONTO SETE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara

Municipal, para recrutamento para os cargos de direção de 2.º grau – Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos e Chefe de Divisão de Vias de Comunicação, bem como a designação dos júris de recrutamento. -----

---PONTO TRÊS, PONTO OITO – Informação sobre os compromissos plurianuais face à

autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Tomada de Conhecimento. -----

---PONTO TRÊS, PONTO NOVE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara

Municipal, para permuta de terrenos entre o Município de Marco de Canaveses e Filomena



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017**

Maria Soares Barbosa de Sousa Pinto. -----

----PONTO TRÊS, PONTO DEZ – Apreciação e deliberação da autorização, sobre proposta da Câmara Municipal, nos termos e para o efeito do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, dos n.ºs 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para contratação do empréstimo de médio / longo prazo, para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, ao abrigo do artigo 81.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2017, tendo presente as deliberações da Câmara Municipal de 11 e 26 de janeiro de 2017, com base no Relatório de Avaliação das Propostas, aprovado na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2017; -----

----Pelas nove horas, o Presidente da Assembleia Municipal mandou proceder à contagem, tendo sido dado como presentes, de acordo com o mapa já rubricado, os seguintes membros: António Martinho Barbosa Gomes Coutinho, Rolando António França Pimenta, Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro, Mário Luís da Silva Monteiro, Luís António Pereira Pinto, José António Brito e Osório de Valdoleiros, Maria Estela Vieira Freitas, Luís Carlos de Sá Pereira Ramalho, Jaime Filipe Leite de Sousa Teixeira, Jorge Manuel de Sousa Pessoa, Ana Marisa Monteiro de Moura Pinto, Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Valente Couto Ribeiro, Joaquim Madureira, Gil Fernando Mendes Rodrigues, António Filipe de Abreu Ribeiro de Carvalho Teles Massa Babo, José Pedro Pinto dos Reis, Olímpio José de Almeida, Patrícia Pinto Vieira, Bruno Miguel Morais Magalhães Pinto, Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira, Benjamim Francisco Marques, António Ferreira Pinto, Abílio Moreira de Castro, Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Joaquim Eduardo Mendes Silva, José Fernando Barros Barbosa, Maria de Fátima Teixeira Cerqueira (Substituta legal do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, Miguel João Teixeira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

Carneiro, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), Domingos Manuel Soares Dias, Manuel Azevedo de Sousa, Joaquim de Azevedo Oliveira, Mário Bruno da Silva Magalhães, António Augusto Machado de Queirós Santana, António Manuel Pinto de Matos, António da Costa Pinto, Maria José Pinto Cerqueira e Fernando Joaquim Teixeira Monteiro. -----

---Faltaram os Membros da Assembleia Municipal, Miguel João Teixeira Carneiro e José Leitão do Couto. (1). -----

---O plenário contou com a presença do Executivo da Câmara Municipal: Manuel Maria Moreira – Presidente, José António Carvalho Soares da Mota, Vice-presidente, Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira, Vereadora em regime de permanência, Vitor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, Vereador em regime de permanência, e dos Vereadores em regime de não permanência, António Miguel Moreira Martins, Bruno Filipe Teixeira Magalhães e José Agostinho de Sousa Pinto. -----

---Iniciando a sessão com trinta e seis (36) membros, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, depois de cumprimentar todos os presentes, informou que se iriam realizar dois atos de tomadas de posse, pelo que deu a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, que a fim de proceder à sua instalação como membros desta Assembleia Municipal, chamou **Jaime Filipe Leite de Sousa Teixeira** e **Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira**, para preenchimento das vagas, por ausência inferior a trinta dias, dos membros **José Abel da Silva Soares Coutinho** e **Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana**. -----

---Após a leitura dos termos de posse, feita em voz alta pelo Primeiro Secretário, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, e da prestação do juramento de honra, foram os mesmos assinados, e o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, considerou-os instalados, nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

termos da alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2, do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o disposto no Artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nos termos do n.º 2 do Artigo 54.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal entrou de imediato no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO UM, PONTO UM – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de novembro, de dois mil e dezasseis.** -----

----O Presidente da Mesa informou que nos termos do n.º 3 do Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que esta respeita, sendo estes: Luís Carlos de Sá Pereira Ramalho, Jaime Filipe Leite de Sousa Teixeira, Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Valente Couto Ribeiro, Maria de Fátima Teixeira Cerqueira e Manuel Azevedo de Sousa. -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu de imediato à votação o **Ponto Um, Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovada por **unanimidade** a ata da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezasseis, com trinta (30) votos a favor, zero (00) votos contra e zero (00) abstenções. -----

----**PONTO UM, PONTO DOIS – Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do Artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal.** -----

----Abertas as inscrições para o ponto supracitado, inscreveram-se os membros da Assembleia Municipal, cujas intervenções são em seguida resumidas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **José António Brito e Osório de Valdoleiros (PS)**, no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

uso da palavra, começou por perguntar se a contabilidade de custos já está definitivamente implementada, uma vez que o contrato para a sua execução expirou em setembro de dois mil e dezasseis. No seguimento deste tema, deixou à Mesa um requerimento de informação relativa à execução de alguns trabalhos, -----

----Perguntou ainda em que fase se encontra o processo de litígio judicial entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a empresa concessionária Águas do Marco, atendendo a uma primeira decisão do Tribunal Arbitral que condenou o município ao pagamento de uma indemnização de dezasseis milhões de euros (16.000.000€). -----

----O Membro da Assembleia Municipal **José Fernando Barros Barbosa**, Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado (PS), falou sobre a dificuldade que tem sentido em obter uma resposta concreta por parte da Câmara Municipal no que concerne à manutenção de vias em terra batida na sequência das intempéries próprias do inverno, citando como exemplos a Rua da Levadinha, Rua do Campo, Travessa dos Pradinhos, Rua da Compra e Rua da Tapada de Barros. Deu especial destaque à urgência da intervenção na Travessa dos Pradinhos, por ser residência de um cidadão com mobilidade reduzida, sendo que a via fica praticamente intransitável quando chove. Salientou que as medidas adotadas para minimizar este problema têm sido integralmente suportadas pela Junta de Freguesia de Tabuado. -----

----Por fim, levantou uma vez mais a questão da manutenção das placas toponímicas na sua freguesia. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Bruno Miguel Morais Magalhães Pinto** (PS), apresentou a seguinte proposta, para inclusão na presente ordem de trabalhos: -----

----**Proposta: “Festas do Marco de Canaveses: um conceito e uma experiência a valorizar”** ----

Considerando que: -----

----As Festas populares são tempo e espaço de encontro, de convívio, de recreações de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017**

manifestações sociais e culturais marcantes da nossa tradição e cultura que contribuem sobremaneira para a preservação da nossa identidade e memória coletivas. -----

----As Festas são um elemento catalisador e galvanizador de um concelho, devem servir para promover as instituições e coletividades, mas também para dar um contributo importante aos agentes económicos que necessitam de estímulos e oportunidades como estas para mostrar os seus produtos e serviços, e mais do que tudo isso, as Festas devem cultivar o orgulho e a relação com as suas pessoas. São, assim, uma oportunidade única para a promoção quer dos produtos e serviços, quer dos agentes económicos e associativos de um concelho, e portanto, uma oportunidade única para a galvanização do denominado “Comércio Tradicional”. -----

----O tempo tem mostrado que existe uma dificuldade, cada vez maior, de atração de público e de capital de interesse para as Festas do Concelho de Marco de Canaveses, com um consequente afastamento de locais, visitantes e até de emigrantes que historicamente nos visitam nesta altura do ano. -----

----Perante um cenário de recursos limitados e com dificuldades de criação de programas mais apelativos, será preferível a concentração dos investimentos na criação de dias festivos mais preenchidos e apelativos. -----

----Apesar de existirem inúmeros eventos a realizar-se nesta altura do ano, competindo uns com os outros, nota-se o crescimento do número de visitantes e do entusiasmo, principalmente de público mais jovem, com que se vivem as Festas nos concelhos vizinhos. -----

----A história dotou o nosso concelho com um ícone capaz de gerar uma vantagem competitiva e diferenciadora, conferindo uma experiência marcante a quem nos visita, “Carmen Miranda”. Este, agregado a outros elementos diferenciadores, como a gastronomia e a geografia, conferem ao nosso concelho uma proposta de valor única e que precisa ser potenciada. -----

----Face a estes considerandos e no desempenho das responsabilidades que nos foram conferidas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

apresenta-se a seguinte proposta à Assembleia Municipal: -----

----1. Criação de **um verdadeiro fator experiencial**: trazer para as ruas um verdadeiro tema para as Festas – por exemplo, “Carmen Miranda” onde todos os expositores, restauração, comércio local e outros agentes, devem trazer esse tema para a rua, seja nas suas decorações, seja nos seus trajes, seja nos produtos ou serviços que oferecem, de forma a criarmos uma experiência aprazível para todos os que nos visitam. A ligação ao tema pode, por exemplo, ser feita ligando diretamente à artista, às etapas da sua vida ou à época em que viveu. -----

----2. O tema a explorar deve estar de acordo com a história, costumes e tradições do Marco de Canaveses e deve dar origem a um verdadeiro “**branding ou marca**” que deve ser trabalhado nos diversos suportes das Festas (cartaz, palcos, merchandising, áreas de exposição, áreas culturais, áreas comerciais, barraquinhas e outras áreas festivas). -----

----3. **Concentração temporal das Festas**, confinando o programa e o investimento no mesmo a uma duração máxima de quatro dias, evitando a dispersão de pessoas e recursos ao longo do período das festividades. -----

----4. **Concentração geográfica das Festas**. Criação de uma verdadeira centralidade às Festas do concelho, com ligação direta entre o Jardim Municipal, Praça Crispiniano da Fonseca (“Largo do Conforto”) e Zona envolvente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, onde poderiam, por exemplo, ocorrer ações destinadas a públicos diferentes, mesmo que fossem realizadas em simultâneo; limitando a circulação e utilizando a Travessa de Chãos (entre Praça Movimento das Forças Armadas e a Rua de Chãos) e a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro (entre Praça Movimento das Forças Armadas e a Av. Gago Coutinho - junto aos Correios antigos e à Farmácia Abílio Ribeiro) para a promoção de produtos, comércio e atividades locais. -----

----5. Os restaurantes presentes nas Festas devem ter como um dos pratos do seu menu, o típico e famoso Anho Assado e uma amostra dos nossos vinhos verdes locais, reforçando a **experiência**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

diferenciadora e acrescentando consistência e valor à proposta das nossas Festas. -----

----6. *Coexistência, durante o mesmo período, das habituais “Feira Social”, “Feira de Artesanato”, “Feira de Gastronomia” e a “Feira dos Vinhos”, e estudar a possibilidade de enquadramento do “Mercado de Usados”, de forma a incutir dinâmica e animação às Festas do concelho. -----*

----7. *Concertação desta proposta com a estratégia delineada, ou a delinear, para a promoção do concelho. -----*

----Marco de Canaveses, 18 de fevereiro de 2017. -----

----O(s) proponente(s) – Bruno Pinto – Esta proposta termina com uma assinatura. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **António Ferreira Pinto**, Presidente da Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa (PS), solicitou informações adicionais relativamente a algumas obras que estarão a ser projetadas para a sua freguesia, designadamente o arranjo urbanístico do Eirô (questionando se a Câmara Municipal irá avançar para a construção de dois passeios a ligar o Largo do Eirô à escola e à nova igreja, e em caso afirmativo, para quando se prevê o arranque da obra) e a repavimentação da principal Estrada Municipal que atravessa toda a Freguesia de Banho e Carvalhosa, que tem vindo a degradar-se continuamente. -----

----Reportou ainda situação vivenciada na Escola EB1 de Carvalhosa, cujas duas salas de aula em funcionamento têm apenas uma tarefaira ao serviço, estando comprometido desde o princípio do ano letivo o pleno funcionamento da Componente de Apoio à Família. Embora compreendendo não se tratar de uma responsabilidade direta da Câmara Municipal, questionou quais as medidas que poderão ser adotadas para solucionar este problema, e se esta eventualmente poderá proceder à contratação de mais uma tarefaira para o referido estabelecimento escolar. -----

----Por fim, deixou uma palavra de agradecimento pelo facto de a Câmara Municipal estar a executar na Freguesia de Banho e Carvalhosa todas as pequenas obras e reparações que foram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

sinalizadas aquando das visitas de trabalho anteriormente efetuadas à freguesia. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Benjamim Francisco Marques** (PCP-PEV), no uso da palavra, reforçou a necessidade de intervenção na Estrada Municipal que atravessa a Freguesia de Banho e Carvalhosa, cujo piso se encontra num estado muito degradado, além dos desníveis assinaláveis nas bermas que constituem fatores de insegurança para o tráfego rodoviário. Neste sentido, questionou se há uma data prevista para a execução desta obra, e se eventualmente esta intervenção poderia ir um pouco mais além do que a mera colocação de cubos de granito. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Fernando Joaquim Teixeira Monteiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles (PPD/PSD), começou por questionar o motivo das visitas à sua freguesia de alguns representantes das Águas do Marco, acompanhados por técnicos da Câmara Municipal, perguntando se porventura têm por objetivo a entrega da ETAR recentemente construída à empresa concessionária. -----

----Indicou que a entrada em funcionamento da referida ETAR, mesmo que a título experimental, permitiria o encerramento imediato de sete fossas a céu aberto localizadas na zona mais populacional da freguesia. -----

----Acerca da implementação da contabilidade de custos, e no caso de o processo se encontrar definitivamente concluído, solicitou ao Executivo um relatório do qual se possa aferir da utilização da maquinaria da Câmara Municipal e quais as freguesias que estarão a ser mais beneficiadas neste sentido, atendendo às respostas negativas que os Presidentes de Junta usualmente recebem quando solicitam pequenas intervenções nas suas freguesias, geralmente justificadas pela falta de pessoal ou indisponibilidade das máquinas. -----

----Em relação à toponímia, e exaltando o excelente trabalho que a Câmara Municipal realizou nesta área, alertou para a necessidade de dar uma atenção especial às freguesias que foram agregadas aquando do processo de reorganização administrativa, de modo a evitar eventuais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

duplicações nos nomes das ruas e auxiliar no processo de revisão toponímica e de colocação e manutenção das respetivas placas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Domingos Manuel Soares Dias**, Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão (PPD/PSD), chamou a atenção para um artigo de opinião que muito o surpreendeu, da autoria da Presidente da Concelhia do Partido Socialista, Dra. Cristina Vieira, cuja única referência que faz ao IC35 – obra estruturante de fundamental importância para a região – serve exclusivamente para acusar o anterior Governo de irresponsabilidade, por alegadamente ter colocado a obra em concurso sem o devido relatório de estudo de impacto ambiental. Salientando ser esta obra um compromisso primariamente assumido pelo Partido Socialista, em dois mil e um, aquando da queda da Ponte Hintze Ribeiro, lamentou que mais de quinze anos volvidos, ainda não exista o referido estudo de impacto ambiental. -----

----Estando o atual Governo em funções há mais de um ano, lembrou ter sido intransigente na defesa da construção do IC35, mesmo quando o Governo era liderado pelo PSD, contrariamente à postura agora adotada pelos membros do Partido Socialista, e em especial pela Presidente da Concelhia do Partido, que evitam falar do problema. Acrescentou que certamente os Marcoenses não se deixarão enganar, sabendo reconhecer claramente quem tem pugnado pela defesa dos seus interesses. -----

----Relativamente ao último parágrafo do referido artigo, no qual o Presidente da Câmara Municipal é acusado de encher os cofres da Câmara à custa dos mais necessitados, aconselhou uma leitura atenta das atas da Assembleia Municipal, no período entre dois mil e quatro e dois mil e cinco, em que o Presidente da Concelhia do Partido Socialista, à época, acusava o Executivo exatamente do oposto, estando em vias de deixar o município de cofres vazios e com uma enorme dívida. -----

----Em conclusão, declarou que a palavra escrita deve ser precedida de especial ponderação e quiçá



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

de uma pesquisa mais cabal das posições assumidas no passado. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), centrando-se na área do desporto, congratulou-se pela realização da 1.ª Gala da ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, relembrando um pouco do histórico desta associação e de uma aposta em modalidades desportivas, como o andebol, que se revelaram um tremendo sucesso. -----

----Louvando igualmente a iniciativa da realização da Gala do Desporto do Marco de Canaveses, deixou uma palavra de congratulação às associações e individualidades que foram distinguidas, com especial destaque para a ARCA, que mais uma vez foi reconhecida como Associação do Ano, além de outras distinções individuais e coletivas. -----

----Afirmou que o anteriormente referenciado é uma prova inequívoca de que o associativismo continua a dar cartas no Marco de Canaveses, fruto do trabalho incansável de voluntários que fazem grandes sacrifícios na sua vida pessoal, e do apoio institucional da Câmara Municipal, indispensável para a manutenção das atividades das coletividades sedeadas no concelho. -----

----Na sequência da criação do Conselho Municipal de Desporto, frisou a importância de o município ir mais além, criando uma verdadeira estratégia de desenvolvimento global do desporto a médio / longo prazo, com linhas orientadoras que permitam alavancar e dinamizar a prática de modalidades tradicionais e outras no concelho. -----

----Na conclusão da sua intervenção, expressou o seu pesar pelo falecimento do Sr. Casimiro, cidadão ligado à história do andebol e do futsal em Alpendorada. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Olímpio José de Almeida** (MCFT), no uso da palavra, fez uma referência positiva à cobertura que o programa da RTP “Aqui Portugal” fez ao Concelho de Marco de Canaveses, passando uma boa imagem do concelho, e em especial das suas potencialidades agrícolas, comerciais, industriais e turísticas. Questionou, no entanto, quais as razões que conduziram à interrupção inesperada do programa, tendo este terminado antes da hora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

prevista. Mais questionou quais os custos implicados para os cofres do município da realização do referido programa. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Valente Couto Ribeiro** (PPD/PSD), declarou que não obstante a discussão entre as vantagens de equipamentos de vanguarda sustentáveis e mais centralizados e políticas de proximidade, certamente todos concordarão com a importância de a saúde familiar e preventiva ser próxima, acessível e eficiente. Nesse sentido, congratulou-se com a abertura, no final do ano de dois mil e dezasseis, de três novas Unidades de Saúde Familiar no Concelho de Marco de Canaveses – USF do Tâmega (Freguesia do Marco), USF das Terras do Românico (Freguesia de Santo Isidoro e Livração) e USF de Bem Viver (Freguesia de Bem Viver) – além da abertura do Polo da Unidade de Saúde de Alpendorada em Tabuado, para servir as Freguesias de Tabuado e Várzea, Aliviada e Folhada. Explicitou que estas unidades criadas configuram a resposta há muito desejada pela população e pelos profissionais de saúde, permitindo uma ampla cobertura de todo o território concelhio. -----

----Salientando o papel fundamental da ação do Executivo da Câmara Municipal de Marco de Canaveses nos últimos onze anos, trabalhando afincadamente junto das entidades competentes no sentido de criar as condições necessárias e indispensáveis à instalação de novas unidades de saúde no concelho, deixou também uma palavra de agradecimento à ARS Norte, que se mostrou sensível às carências do Marco de Canaveses. -----

----Concluindo a sua intervenção, sobrepôs a importância de um trabalho conjunto em prol das populações – verdadeiro desígnio político a ser reconhecido pelos cidadãos – à reivindicação de méritos pessoais ou partidários na concretização destes ou de outros objetivos. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), indicou que da análise do relatório anual da Comissão Alargada da CPCJ de Marco de Canaveses constata-se que a maior



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

parte das sinalizações é resultante de episódios de violência doméstica. Considerando que a violência doméstica representa uma grave violação dos direitos humanos; que desde o ano de dois mil é considerada um crime público em Portugal, e desde dois mil e cinco um problema de saúde pública pela Organização Mundial de Saúde; que não raro a violência doméstica resulta de uma interrelação de fatores de ordem social, cultural, psicológico, ideológico, económico, entre outros; que entidades governamentais e não governamentais têm vindo a realizar diversas campanhas contra a violência doméstica, essencialmente direcionadas para os mais jovens e para a prevenção da violência no namoro; que atuar para minimizar este flagelo é uma responsabilidade de toda a comunidade, apelou à criação de um Plano Municipal contra a Violência Doméstica no Município de Marco de Canaveses, envolvendo os principais atores locais na prevenção e resolução deste problema, à semelhança do que já acontece em outros concelhos da região e do país. -----

----Por fim, e na sequência de um pedido efetuado na última Assembleia Municipal, agradeceu a diligência da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia do Marco na disponibilização de um espaço onde será instalada e laborará a Delegação da Liga Portuguesa Contra o Cancro de Marco de Canaveses. -----

----O Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, antes de dar a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, perguntou ao Membro da Assembleia Municipal, **Bruno Miguel Morais Magalhães Pinto**, se a proposta que apresentou e entregou à Mesa é para ser considerada e discutida na Ordem de Trabalhos da próxima Sessão Ordinária, ou se é para ser apreciada e votada na presente sessão. -----

----Face à questão levantada pelo Presidente da Mesa, o proponente da proposta fez a seguinte retificação à mesma: -----

----Retificação – Onde se lê “próxima Assembleia Municipal” deve ler-se “na presente Sessão Ordinária de hoje, dia 18 de fevereiro de 2017.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, respondendo às interpelações dos membros da Assembleia, e começando pelas questões suscitadas pelo deputado **José António Valdoleiros**, indicou que o processo de implementação da contabilidade de custos tem prosseguido os seus trâmites normais, e associando ao pedido de informação do deputado **Fernando Monteiro**, assinalou que a informação escrita é detalhada no que diz respeito à ação e obras levadas a cabo pela Câmara Municipal nos últimos dois meses. -----

----Sobre o diferendo com as Águas do Marco, informou existir um pré-acordo para o resgate da concessão, decorrendo conversações paralelas no sentido de o Marco de Canaveses posteriormente integrar o sistema multimunicipal Águas do Norte, com nítidas vantagens na devolução do serviço de abastecimento de água ao setor público, ao nível da implementação da rede e da drástica redução dos custos de ligação por parte dos utentes. -----

----Quanto ao processo judicial em si, lembrou que embora este ainda esteja a decorrer, o Marco de Canaveses conseguiu por si só uma grande vitória ao ver o seu recurso ser admitido pelo Tribunal Administrativo Central, o que antes parecia ser impossível. -----

----Sobre a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, **José Barbosa**, sublinhou a manifesta dificuldade com que a Câmara Municipal se depara – em termos de recursos financeiros e humanos – para dar uma resposta satisfatória às demandas das Juntas de Freguesia e cidadãos nos mais de mil e setenta quilómetros de estradas e caminhos municipais (além das estradas nacionais) que atravessam o concelho. Salientou, porém, o trabalho que tem vindo a ser realizado na área da pavimentação e construção de passeios, com diversas empreitadas em curso e muitas outras a ser lançadas até ao final do corrente mandato. -----

----Concordando com o deputado **Fernando Monteiro** sobre a priorização das freguesias agregadas, no que diz respeito à toponímia, declarou que não obstante ser responsabilidade da Câmara Municipal, esta está inteiramente disponível para acolher as sugestões das Juntas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

Freguesia, para que o processo de atribuição de topónimos e criação e manutenção das respetivas placas possa realmente ser partilhado e consensual, atendendo ao elevado número de solicitações das diversas freguesias. -----

----Relativamente à proposta apresentada pelo deputado **Bruno Pinto**, explicou que além de já estarem a ser postas em prática algumas das ideias apresentadas, num esforço contínuo em prol da valorização das festas maiores do concelho, as limitações financeiras do município – fruto do serviço da dívida e contrato de reequilíbrio financeiro a que este está sujeito – condicionam sobremaneira uma aposta mais efetiva na sua dinamização e divulgação. Realçou, no entanto, que para reforçar o sentimento de pertença do concelho em relação às festas, torna-se imperativo que estas sejam partilhadas em primeiro lugar pelas associações e coletividades locais, sem prejuízo de um ou outro artista de renome que possa valorizar o cartaz cultural das mesmas. -----

----Por outro lado – e sem prejuízo de analisar mais aprofundadamente a proposta e acolher as sugestões que se revelarem úteis e benéficas – se o atual Executivo já procedeu a uma redução temporal do período das festas (de três semanas para dez dias), a sua concentração geográfica nos locais referenciados na proposta é materialmente impossível, dadas as limitações de espaço para acolher as diversões usualmente colocadas no Largo da Feira. Além disso, condensar ainda mais o período em que se realizam as festas poderia condicionar a participação das diversas instituições, no plano cultural, social, recreativo e desportivo, que veem nas festas do concelho uma oportunidade soberana para promover e dinamizar as suas atividades. -----

----Mais acrescentou que sendo este o último ano do último mandato do atual Executivo, e estando já a decorrer a organização do evento, uma mudança significativa no perfil das Festas do Marco deveria ser calmamente ponderada e deixada para decisão de futuros Executivos. -----

----Respondendo à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, **António Pinto**, revelou que a construção dos dois passeios mencionados, desde o Largo do Eirô



até à escola e à nova Igreja, está orçada em cerca de noventa mil euros (90.000€), fazendo duplicar o valor inicialmente previsto de investimento para a requalificação do Largo do Eirô. Não está descartada, porém, a possibilidade de vir a encaixar um destes passeios – dando-se primazia ao que conduz à escola, conferindo melhores condições de segurança para as crianças – na empreitada de requalificação prevista para o local. -----

----Relativamente à estrada principal que atravessa a Freguesia de Banho e Carvalhosa, informou que está prevista, após a inclusão do saldo de gerência no Orçamento Municipal para dois mil e dezassete, pelo menos a pavimentação da parte da via situada na zona de Carvalhosa. -----

----Sobre a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, **Fernando Monteiro**, concordou com a sugestão de ativação, mesmo que a título experimental, da ETAR em Maureles, com a finalidade de desativar as fossas referenciadas tão cedo quanto possível. -----

----Em resposta ao deputado **Olímpio Almeida**, sobre o programa “Aqui Portugal” transmitido pela RTP, e difundido para as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo pela RTP Internacional, começou por explicar que a sua interrupção e conclusão antecipada ficou a dever-se a alguns problemas técnicos verificados num dos veículos de exteriores. Apesar disso, o *feedback* em relação à divulgação e projeção das potencialidades do Município de Marco de Canaveses foi amplamente positivo. Mais informou que em contraste com programas similares de outras estações televisivas, a RTP apenas solicita um apoio de ordem logística, em termos de acomodações, refeições e estruturas a implementar, pelo que os custos associados à realização do programa não devem chegar sequer aos cinco mil euros (5.000€). -----

----Agradeceu as referências positivas da deputada **Cristina Valente** sobre a área da saúde, designadamente a abertura das novas Unidades de Saúde Familiar no Concelho de Marco de Canaveses que permitem uma ampla cobertura dos utentes, marcando uma clara diferença com a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

situação herdada em dois mil e cinco. -----

----Passando para a intervenção da deputada **Patrícia Vieira**, informou que no próximo dia vinte e um reunirá com responsáveis da Comarca do Porto – Este que se deslocarão ao Marco de Canaveses exatamente para discutir a problemática dos jovens e crianças em risco e o estabelecimento de um protocolo com a Câmara Municipal para minimizar as incidências de violência doméstica. -----

----Por fim, comentando a pertinência da intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, **Domingos Neves**, argumentou que no período de antes da ordem do dia é onde se inserem intervenções de natureza política de âmbito geral, visando um salutar e proficiente debate político. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Luís António Pereira Pinto** (PPD/PSD), debruçando-se sobre a proposta apresentada pelo deputado **Bruno Pinto**, referiu que não obstante o interesse em debater alguns aspetos que podem ser conceptualmente válidos para as Festas do Marco, esta discussão poderia ser mais produtiva se adiada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, uma vez que à Bancada do PSD não foi feita chegar cópia da proposta em tempo oportuno para poder ser analisada, mostrando-se igualmente reticente em eventualmente votar uma proposta que não efetivamente não leu. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Olímpio José de Almeida** (MCFT), no uso da palavra, ressaltou a pertinência da proposta apresentada, uma vez que, indo ao encontro das declarações do Presidente da Câmara Municipal, a concentração temporal das festas permitiria uma redução de custos. Além disso, afirmou que com o modelo atualmente seguido, grande parte da cidade fica deserta a partir do final da tarde, pelo que seria de todo importante a criação de um mínimo de três polos na cidade para possibilitar uma maior dispersão e movimentação de pessoas nas Festas do Marco, dando mais vida à cidade durante esse período. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

----O Membro da Assembleia Municipal **Joaquim Madureira** (MCFT), falando como comerciante da cidade de Marco de Canaveses, referiu o quanto as obras de regeneração urbana prejudicaram o centro da cidade, além da total ausência de iniciativas que atraíam pessoas e dinamizem o comércio tradicional. -----

----Apontou como exemplo as festas realizadas pelo Município de Baião, concentradas em apenas uma semana, mas com grande vivacidade e adesão popular. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), no uso da palavra, clarificou que estando em apreço uma proposta de recomendação, mesmo que aprovada não vincula a Câmara Municipal à sua execução, pelo que esta poderá ponderar e retirar os aspetos que considerar pertinentes e positivos da mesma. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Bruno Miguel Morais Magalhães Pinto** (PS), em defesa da sua proposta, argumentou que esta visa essencialmente os superiores interesses do Concelho do Marco de Canaveses e da sua população, na forma da construção de um futuro diferenciador para as festas maiores do concelho. -----

----Esclareceu que o objetivo da concentração temporal das festas é exatamente permitir um investimento mais significativo na valorização das mesmas, com propostas culturais mais consistentes e sonantes, que potenciem a atração de novos públicos. -----

----Relativamente ao aspeto geográfico, clarificou que a sua proposta visa a criação de uma centralidade, e não a concentração de todos os polos das festas num único espaço. -----

----Estando desde já a ser preparadas as Festas do Marco de dois mil e dezassete, indicou ser esta a altura ideal para a apreciação e discussão da proposta por si apresentada, sendo que o seu adiamento inviabilizaria a adoção de algumas medidas práticas, a serem consideradas pelo Executivo, já no presente ano. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

Coutinho, submeteu à votação a proposta apresentada pelo Membro desta Assembleia Municipal, **Bruno Miguel Morais Magalhães Pinto**, tendo esta sido aprovada por maioria, com dezasseis (16) votos a favor, zero (00) votos contra, e dezasseis (16) abstenções. -----

---PONTO DOIS – Período de Intervenção do Público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do artigo 18.º e dos Artigos 21.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

---O Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, solicitou inscrições por parte do público, tendo-se inscrito os seguintes munícipes, cujas intervenções passamos a resumir:

---O Munícipe **Samuel Vieira**, no uso da palavra, começou por dar nota de uma alegada alteração ao horário de funcionamento do Posto dos Correios, e perguntou se a Câmara Municipal foi convidada a emitir um parecer sobre esta questão, e em caso afirmativo, qual foi a sua pronúncia sobre esta alteração. -----

---Perguntou concretamente qual a cobertura, em termos percentuais, da rede de abastecimento de água no Concelho de Marco de Canaveses. -----

---Em relação à Gala do Desporto de Marco de Canaveses, questionou qual a empresa responsável pela organização do evento e o valor despendido pela Câmara Municipal no mesmo. -----

---Reforçou a questão da manutenção das placas toponímicas, sendo esta uma das responsabilidades diretas da Câmara Municipal, e lembrando que primária e reiteradamente a Freguesia de Tabuado tem suscitado esta questão. -----

---Face às contínuas e insistentes solicitações dos vários Presidentes de Junta, perguntou se a Câmara Municipal tem em vista a abertura de procedimento concursal para recrutamento de pessoal operacional no decurso do presente mandato. Fez notar que apesar das constantes insuficiências detetadas em termos de manobreadores, o Presidente da Câmara Municipal faz-se valer do serviço permanente de três motoristas. -----



----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, respondendo à questão relacionada com os horários dos CTT, revelou não ter sido solicitado qualquer parecer à Câmara Municipal – não sendo esta uma obrigatoriedade legal – a qual foi simplesmente informada das alterações propostas, passando o posto a funcionar entre as nove e as doze e trinta, e entre as catorze e as dezoito horas. -----

----Sem prejuízo de trazer informação mais precisa sobre a cobertura da rede de água e saneamento no concelho, lembrou que a sua implementação tem sido realizada quase que exclusivamente com fundos próprios da Câmara Municipal. Mais assinalou que os elevados custos de ligação à rede para os utentes têm contribuído para que a rede instalada não esteja ainda a funcionar em todo o seu potencial, prevalecendo situações não condicentes com um concelho que se quer mais moderno e desenvolvido, como fossas a céu aberto e situações similares. Frisou uma vez mais que o resgate da concessão e posterior integração num sistema multimunicipal público permitirá reduzir substancialmente os custos de ligação e até acelerar a implementação da rede, para uma cobertura muito mais satisfatória de todo o concelho. -----

----Salientando a dignidade com que a Gala do Desporto decorreu e o profissionalismo com que foi organizada, informou ter sido delegada a uma empresa do Marco de Canaveses a responsabilidade pela organização do evento. Acrescentou que mais do que uma mera avaliação pelos custos, a Câmara Municipal entende este evento como um investimento na promoção e valorização do desporto no concelho. -----

----Esclareceu que face às contingências e condicionantes a que o Município de Marco de Canaveses está sujeito, por força do contrato de reequilíbrio financeiro, a Câmara Municipal tem vindo a lançar os procedimentos concursais possíveis para admissão de pessoal. -----

----Restabelecendo a verdade dos factos, clarificou ter a seu serviço permanente apenas um motorista, sendo este substituído nos fins de semana alternadamente por outros dois colaboradores,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017**

os quais estão ao serviço da Câmara Municipal durante toda a semana. Sobre este assunto, aditou que embora esta seja uma altura propícia para o combate político, seguramente nem todos os argumentos serão válidos para o travar de forma elevada e condigna. -----

----Referiu que embora a organização das Festas do Marco obedeça a um plafonamento de algumas dezenas de milhares de euros, não é possível aferir os seus custos exatos até que as mesmas se realizem e se proceda à sua posterior avaliação. Indicou que o planeamento das festas tenta levar em conta a cidade na sua globalidade, bem como o comércio tradicional que carece de revitalização e um maior dinamismo e atratividade. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, entrou de imediato no Período da Ordem do Dia. -----

----**PONTO TRÊS – Período da Ordem do Dia.** -----

----**PONTO TRÊS, PONTO UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município.** -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, absteve-se de tecer comentários adicionais à informação escrita apresentada, colocando-se à inteira disposição da Assembleia para prestar os esclarecimentos que lhe sejam solicitados. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães (PS), começou com uma nota referente à criação de três Unidades de Saúde Familiar no Marco de Canaveses, salientando ter sido em dois mil e cinco, por iniciativa do Governo do Partido Socialista, que se criou a Missão para os Cuidados de Saúde Primários, que esteve na génese das Unidades de Saúde Familiar. Acrescentou que uma vez mais o Partido Socialista destaca-se na defesa intransigente do Serviço Nacional de Saúde, criando várias USF's ao longo do território nacional, congratulando-se pelas perspetivas de melhoria de qualidade no acesso aos cuidados primários de saúde no Marco de Canaveses. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

----Ainda sobre a área da saúde, informou que por despacho do Ministério da Saúde, a Freguesia de Soalhães passará a ter em funcionamento um Posto Farmacêutico, que melhorará as condições de acesso aos cuidados de saúde primários por parte dos Soalhenses. -----

----Em relação à informação escrita propriamente dita, declarou ser esta omissa quanto a detalhes referentes à contratação de pessoal. -----

----Na sequência de uma deliberação da Assembleia Municipal de dezanove de setembro de dois mil e quinze sobre proposta apresentada pela Câmara Municipal para alteração ao Mapa de Pessoal, por imposição legal de inclusão de serviços internos de medicina, higiene e segurança no trabalho – médico, enfermeiro e técnico de higiene e segurança no trabalho – questionou por que razão, um ano e meio depois, apenas este último foi efetivamente contratado. Mais questionou a dispensa da empresa externa que anteriormente prestava estes serviços, sediada no Marco de Canaveses, para recentemente se contratar uma nova empresa para prestar exatamente os mesmos serviços, sendo esta sediada em Braga, tendo conhecimento de que outros municípios, inclusivamente de maior dimensão, nunca deixaram de ter estes serviços prestados por entidades externas. -----

----Consequentemente, afirmou que se era imperativo legal a contratação de três técnicos e a Câmara Municipal apenas contratou um, ou se está perante um caso de manifesta ilegalidade, ou simplesmente se tratou de uma formalidade feita à medida para contratar um antigo assessor da Câmara Municipal, o que veio a suceder. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **José António Brito e Osório de Valdeleiros (PS)**, solicitou informações sobre a auditoria realizada aos serviços camarários em agosto de dois mil e quinze, questionando a existência de um relatório sobre a mesma. -----

----Em relação aos dados que deveriam efetivamente constar da informação escrita prestada à Assembleia Municipal, declarou que o Presidente da Câmara continua a confundir aquilo que é o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

mapa de contingências que acompanha o Orçamento com o descritivo dos processos judiciais em curso e a fase processual em que os mesmos se encontram. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Olímpio José de Almeida** (MCFT), centrando a sua intervenção naquilo que foram as comemorações, no Marco de Canaveses, dos quarenta anos do Poder Local Democrático em Portugal, argumentou que a organização do evento não se pautou pelos valores e princípios democráticos que visava promover e enaltecer, criticando o facto de o CDS-PP, força política que conduziu os destinos do Concelho de Marco de Canaveses por mais de vinte anos – e que, podendo, ou não, concordar-se com as opções tomadas, contribuiu para transformar uma pequena vila numa grande cidade infraestruturada – ter sido completamente posto de parte nestas comemorações. -----

----Concluiu, afirmando que a organização do evento, ao não convidar todas as forças políticas que exerceram cargos no Marco de Canaveses ao longo dos últimos quarenta anos, prestou um mau serviço ao concelho, à política e à democracia, a qual deve ser praticada e não apenas professada. -

----O Membro da Assembleia Municipal **Luís António Pereira Pinto** (PPD/PSD), no uso da palavra, salientou alguns dos aspetos mais relevantes da informação escrita, como a dinamização das zonas industriais, indicando que apesar da zona industrial de Tuíás ainda carecer de algumas intervenções, foi sem dúvida valorizada com a criação de uma nova acessibilidade. Aproveitou para perguntar se existe algum desenvolvimento na questão da candidatura de pré-qualificação que a Câmara Municipal apresentou para a requalificação da zona industrial. -----

----Sublinhou a equidade e imparcialidade na distribuição das empreitadas em curso no território concelhio, não olhando a cores partidárias, mas considerando apenas os superiores interesses dos cidadãos do Marco como um todo. -----

----Sendo a principal aposta do atual Executivo a contínua valorização do maior ativo de cada comunidade local – as pessoas – saudou a iniciativa da realização da Gala do Desporto de Marco



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

de Canaveses, que marcou uma nítida diferença entre o que é hoje o Marco no Desporto, numa diversidade de modalidades, e o que era a falta de estratégia nesta área no passado. -----

----Concluindo a sua intervenção, louvou o rigor e o sentido de responsabilidade que sempre pautaram a gestão financeira do Executivo, que permitiu encher os cofres da Câmara Municipal, não às custas dos mais desfavorecidos, como anteriormente referido, mas à custa de uma política de contenção, de cumprimento integral dos compromissos herdados e de canalização de verbas para investimentos estruturantes passíveis de ser comparticipados por fundos comunitários. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta às interpelações dos membros da Assembleia, e começando pela intervenção da Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães, **Cristina Vieira**, revelou alguma surpresa com as suas declarações, uma vez que em momento algum foi colocada em causa a iniciativa do Partido Socialista na criação das Unidades de Saúde Familiar em Portugal, a qual foi continuada na vigência do Governo PSD/CDS-PP. Acima de tudo sublinhou o facto de a Câmara Municipal nunca ter deixado de pugnar na defesa dos superiores interesses dos cidadãos, em especial na área da saúde, independentemente da cor política do Governo. -----

----Sendo a Assembleia Municipal também um fórum para debate político, falou sobre uma entrevista dada ao jornal A Verdade, por iniciativa do órgão de comunicação social, na qual se refreou de proferir ataques a qualquer força política, limitando-se a lamentar profundamente a suspensão de obras estruturantes para o concelho e para a região, como o IC35 ou a variante à Estrada Nacional 211, para ligar o Marco de Canaveses a Cinfães através do tabuleiro da Barragem do Carrapatelo. Consequentemente, mostrou-se indignado com a resposta dada pela Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães, na qualidade de Presidente da Concelhia do Partido Socialista, acusando o atual Executivo de ter “assassinado” a cidade de Marco de Canaveses e o comércio tradicional com o projeto de regeneração urbana, termo pelo qual demonstrou a sua total



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017**

aversão e repúdio. Mencionou que estas declarações, além de temporalmente deslocadas, mais descabidas se tornam pelo facto de a Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães recorrer igualmente aos serviços do arquiteto que projetou a obra de regeneração urbana da cidade. Manifestou o seu orgulho com aquilo que foi conseguido com esta obra, especialmente no que diz respeito à área da mobilidade e acessibilidades, com a criação de passeios e rebaixamento de passeadeiras, tornando a cidade mais acessível e inclusiva para todos, numa opção política marcada por uma profunda consciência social. -----

----Voltando à questão do IC35, revelou que apenas uma pequeníssima parcela do primeiro troço, entre a A4 e Rans, careceria de um estudo de impacto ambiental, pelo que tal não pode ser avançado como justificação para a suspensão da obra. -----

----Apontou os recentes casos a propósito da criação da Unidade Local de Proteção Civil de Soalhães – a qual não terá sido previamente aprovada pela entidade competente, Comissão Municipal de Proteção Civil – ou das constantes mudanças de opinião em relação à obra de requalificação e ampliação da Escola EB1 de Eiró, como exemplo da falta de respeito institucional que não raro se manifesta na relação entre a Junta de Freguesia de Soalhães e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, sendo que o desconhecimento que a deputada revela em assuntos básicos também não a ajudarão certamente na sua pretensão de chegar à Câmara Municipal. -----

----Declarou que não obstante os cofres do município estarem cheios, conforme reportado no artigo escrito pela Presidente da Concelhia do PS, o saldo de gerência a transitar para o Orçamento Municipal de dois mil e dezassete, na ordem dos dez milhões de euros (10.000.000€), continua a ser insuficiente para dar uma resposta cabal a todas as solicitações das diferentes Juntas de Freguesia, nas quais se inclui, naturalmente, a de Soalhães, com todo o respeito que a sua população merece, em projetos tão diversos como a requalificação da Escola de Eiró, a requalificação do centro cívico da freguesia ou a construção de uma nova sede para a Junta de



Freguesia. -----

----Passando para a intervenção do deputado **José António Valdoleiros**, em relação à auditoria efetuada, informou que a Câmara Municipal efetuou o contraditório do relatório preliminar, estando agora a aguardar a emissão do relatório final, para dele poder dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

----Quanto aos processos judiciais, indicou que não se registaram quaisquer alterações desde a última Assembleia Municipal, daí a ausência de informação. -----

----Agradeceu a intervenção do deputado **Luís Pinto** sobre o esforço contínuo que a Câmara Municipal tem feito na valorização das zonas industriais, tendo como primeiro passo a sua clara delimitação em sede de Plano Diretor Municipal, cuja revisão foi aprovada em dois mil e quinze. No caso da zona industrial de Tuías, salientou a criação de uma nova artéria tendente a tornar-se a sua principal acessibilidade. Quanto à candidatura de pré-qualificação para a requalificação desta zona industrial – que inclui o seu alargamento para as traseiras do Intermarché e eventualmente a pavimentação da estrada até Valdecidos – revelou que a Câmara Municipal ainda aguarda uma resposta definitiva, tendo o Governo chamado o processo a si em janeiro de dois mil e dezasseis e só recentemente o devolvido à CCDR Norte. O assunto foi colocado na ordem de trabalhos de uma reunião da CIM agendada para o dia vinte e três de fevereiro com o Presidente da CCDR Norte. ---

----Sobre a zona industrial de Constance, indicou que serão colocadas as devidas infraestruturas de água e saneamento para facilitar a instalação de um conjunto de investidores que pretendem sedear os seus negócios no local. -----

----Saudando a celebração dos quarenta anos do Poder Local Democrático, além da liberdade e democracia reconquistadas em mil, novecentos e setenta e quatro, explicou que as comemorações no Marco de Canaveses, a onze de dezembro, embora não tenham tido a adesão esperada, foram plurais no que diz respeito à representação partidária, e não excluíram nenhum dos cidadãos que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

ao longo dos anos exerceram cargos de responsabilidade nos órgãos autárquicos, conforme ficou bem patente pela placa de homenagem descerrada no *hall* da Câmara Municipal nesse mesmo dia. Como convidados de destaque da cerimónia estiveram presentes o Sr. Amadeu Marramaque (primeiro Presidente democraticamente eleito da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, PSD), o Sr. Comandante Babo (ex-Presidente da Assembleia Municipal, PS) e o Sr. Armindo Loureiro (ex-Presidente da Junta de Freguesia de Tuías, CDS-PP). -----

----O Vice-presidente **José António Carvalho Soares da Mota**, esclarecendo a questão colocada pela deputada **Cristina Vieira**, explicou que fruto de uma alteração legislativa, a Câmara Municipal, enquanto entidade pública, deixou de estar ao abrigo de um diploma legal que lhe conferia uma prerrogativa diferente das entidades do setor privado, passando a estar sob a obrigatoriedade de constituir serviços internos de saúde e segurança no trabalho. No entanto, até que estes serviços estejam devidamente instalados e em funcionamento, tornou-se necessário abrir um procedimento para a contratação de serviços externos. Seguidos os trâmites legais, o serviço foi naturalmente adjudicado à empresa que venceu o concurso público, independentemente de onde esteja sediada. -----

----Mais informou que face à incapacidade de grande parte dos municípios, dada a sua dimensão, em preencher os lugares de médico e enfermeiro criados no Mapa de Pessoal na sequência da referida alteração legislativa, o assunto foi recentemente discutido numa reunião com a Autoridade das Condições de Trabalho, de modo a se tentar encontrar uma solução mais adequada. Comprometeu-se a trazer oportunamente à Assembleia Municipal informação adicional sobre o assunto. -----

----O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalves**, respondendo à interpelação do deputado **José António Valdoeiros**, referiu que o Executivo teve o cuidado de prestar informações adicionais nesta informação escrita, atendendo às solicitações dos membros da Assembleia. No



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

entanto, no que diz respeito a dívidas a fornecedores, reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, revelou que nada existe a registar. Adicionalmente, foi feita uma referência aos assuntos jurídicos, de acordo com informação prestada aquando da aprovação do Orçamento e da Prestação de Contas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **José António Brito e Osório de Valdoleiros** (PS), reiterou ter solicitado na sua intervenção anterior informação sobre processos judiciais em curso e fase processual em que se encontram, de acordo com aquilo que se encontra perfeitamente discriminado no Regimento da Assembleia Municipal, e sobre a qual a informação escrita apresentada é absolutamente omissa. -----

----O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, questionou qual a alínea e artigo concretos do Regimento a que o deputado se refere. Tendo sido referenciada a alínea g) do n.º 1 do art.º 17.º do Regimento, o Vereador comprometeu-se a analisar a questão e a trazer esclarecimentos sobre o assunto numa próxima Assembleia Municipal. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães (PS), fazendo uma interpelação à Mesa, solicitou autorização para responder às palavras do Presidente da Câmara Municipal, nas quais fez referência à sua pessoa. --

----Compreendendo o incómodo causado pelo artigo por si escrito, defendeu veementemente o direito a ter e expressar publicamente a sua opinião, como líder do Partido da Oposição, nomeadamente sobre a obra de regeneração urbana da cidade, bem como sobre qualquer outro assunto pertinente. -----

----Sobre a referência à utilização dos serviços do Arq.º Rafael Magalhães, afirmou que as políticas de planeamento são da competência das autarquias, sendo que o projeto de regeneração urbana da cidade foi da exclusiva competência da Câmara Municipal, pelo que as críticas não poderão ser entendidas como direcionadas ao trabalho do arquiteto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

----Quanto à Escola de Eiró, e relembrando ter sido democraticamente eleita para defender intransigentemente os superiores interesses da população da Freguesia de Soalhães, declarou serem perfeitamente legítimas as suas reivindicações em prol da construção de uma cozinha no âmbito do projeto de requalificação e ampliação do referido estabelecimento escolar, o que permitiria não só um melhor serviço aos alunos, como uma maior dinamização do comércio local onde naturalmente seriam adquiridos os produtos para a confeção das refeições. -----

----Questionada pelo Presidente da Mesa sobre a pertinência dos temas evocados, lembrou ter sido o Presidente da Câmara Municipal a referi-los primariamente, a reboque de um artigo de opinião publicado no jornal A Verdade, em vez de se concentrar na informação escrita em apreciação no presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta, esclareceu que a sua intervenção não teve por objetivo denegrir a imagem de ninguém, mas apenas repor a verdade dos factos exatamente para defender a sua imagem, de alguma forma manchada num artigo de opinião cujo *timing* indubitavelmente criou o mote para a discussão política na presente sessão da Assembleia Municipal. -----

----Sobre o projeto de regeneração urbana da cidade, executado há sensivelmente cinco anos, argumentou que este foi devidamente apresentado e esclarecido em várias sessões públicas realizadas no Auditório Municipal, e partilhado com os comerciantes locais, tendo sido acolhidas as suas preocupações e sugestões, pelo que a declaração de que o projeto “assassinou” a cidade configura uma séria e grave acusação. -----

----Sobre os serviços do arquiteto, explicou que embora naturalmente a Câmara Municipal tenha definido as linhas orientadoras do projeto, acolheu também com toda a abertura as ideias e sugestões relativas ao desenho urbano e mobilidade na cidade. -----

----Sobre o serviço de refeições na Escola EB1 de Eiró, indicou que este é adequadamente coberto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

pela cozinha existente no Jardim de Infância de Eiró, onde são confeccionadas as refeições – e que será modernizada com novos equipamentos – não existindo uma necessidade premente de construção de uma nova cozinha. -----

----Referiu que um simples alargamento do espaço do refeitório da Escola EB1 de Eiró tem de ter parecer favorável da DGEstE, lembrando que o primeiro projeto para este estabelecimento escolar foi chumbado, por ser entendimento da DGEstE que não havia necessidade de uma tão grande ampliação do espaço escolar. -----

----PONTO TRÊS, PONTO DOIS – Alteração por adaptação da Planta de Condicionamento do Plano Diretor Municipal, Defesa da Floresta contra Incêndios de Marco de Canaveses – Planta 2C, nos termos do Artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT) – Para conhecimento. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), no uso da palavra, começou por apontar aquilo que aparenta ser um lapso, uma vez que a declaração datada de nove de dezembro de dois mil e dezasseis faz referência a uma reunião ordinária realizada posteriormente, no dia quinze de dezembro do mesmo ano. -----

----Sendo este um Plano aprovado desde outubro pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e sendo presente à Assembleia Municipal apenas para tomada de conhecimento, questionou se o mesmo não deveria estar já publicado nos termos regulamentados. -----

----Alertou ainda para algumas alegadas incompatibilidades entre o estabelecido no diploma do Plano Diretor Municipal, publicado a trinta e um de agosto de dois mil e quinze, e o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios em vigor até à presente data, no que diz respeito ao afastamento da área florestal em relação aos limites das propriedades e definições de solos florestais. -----

----Face ao exposto e atendendo às características geográficas específicas do Concelho de Marco



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

de Canaveses, questionou qual a estratégia de planeamento e critérios que estiveram na génese do Plano ora apresentado. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta, explicou que na sequência da publicação do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, tornou-se necessário clarificar alguns aspetos relacionados com a defesa da floresta contra incêndios, trabalho que foi sendo realizado ao longo de mais de um ano, num diálogo constante entre os serviços técnico ligados à área do urbanismo, o Serviço Municipal de Proteção Civil e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, e numa tentativa de compatibilizar as normas legais de salvaguarda do risco acrescido de incêndios com os naturais anseios e expetativas dos proprietários de terrenos e dos gabinetes de projetos que reiteradamente questionavam a Câmara Municipal sobre o desenvolvimento deste processo. -----

----Tendo este processo sido conduzido de forma totalmente conscienciosa e responsável, o Plano em apreço obteve finalmente a aprovação do Instituto da Conservação da Natureza e Floresta no dia vinte e um de outubro de dois mil e dezasseis, pelo que após ser dado conhecimento à Assembleia Municipal, será o mesmo publicado no Diário da República e passará a integrar os documentos que suportam o Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, o que permitirá dar seguimento a um conjunto de projetos pendentes. -----

----Concluiu a sua intervenção declarando ser este mais um passo seguro no caminho do desenvolvimento do Concelho de Marco de Canaveses, abrindo novas portas para quem deseja investir e construir no território municipal, não deixando de precaver e salvaguardar a segurança em matéria de incêndios florestais. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO TRÊS – Apreciação e votação da Proposta de Recomendação “Rede Municipal de Praias Fluviais”.** -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando França Pimenta** (PS), no uso da palavra,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

passou a apresentar as linhas gerais da proposta constante deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi anteriormente apresentada na Assembleia Municipal de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezasseis, realizada na Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos. Indicou que após a mesma ter sido discutida em sede de Reunião de Líderes, foi possível acolher e integrar algumas das sugestões aduzidas. -----

----Referiu ser objetivo fundamental da proposta aproveitar as linhas de água como recursos endógenos de incontornável importância para o Concelho de Marco de Canaveses, de forma a potenciar a vertente turística do município, mediante a criação de uma Rede Municipal de Praias Fluviais, em colaboração com as Juntas de Freguesia percorridas por rios com potencial para o seu licenciamento, de acordo com os requisitos exigidos pela Legislação aplicável, e tendo como exemplo positivo a Praia Fluvial de Bitetos. A proposta prevê ainda que futuros investimentos a concretizar no seu âmbito sejam incluídos no Plano Plurianual de Investimentos e que seja criada uma imagem comum e uma sinalética específica global e informativa para todas as praias integrantes, favorecendo o seu reconhecimento e funcionamento em rede, bem como a sua promoção e divulgação externa. -----

----Não havendo intervenções por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediato à votação do **Ponto três, ponto três**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**. -----

----Quando eram doze horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, anunciou a interrupção dos trabalhos para o almoço, com o recomeço dos trabalhos agendado para as catorze horas e trinta minutos. -----

----Retomando-se os trabalhos com um atraso de vinte e cinco minutos, o Presidente da Mesa passou de imediato ao **Ponto três, ponto quatro** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO QUATRO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para a cessação do procedimento de contração de empréstimo ao abrigo do artigo**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

63.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e consequente resolução dos contratos de empréstimo de crédito celebrados com o Banco BPI, SA e com a Caixa Geral de Depósitos, SA, anulando-se a deliberação da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, de 17 de outubro de 2016. -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, no uso da palavra, e de acordo com Reunião de Líderes realizada antes do início dos trabalhos da presente Assembleia Municipal, declarou a intenção da Mesa de retirar o aditamento por si própria efetuado a este ponto, designadamente a expressão “anulando-se a deliberação da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, de 17 de outubro de 2016”, por entender não caber à Mesa acrescentar o que quer que seja às propostas emanadas da Câmara Municipal. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), não obstante ao consenso geral dos líderes no sentido da retirada do aditamento efetuado pela Mesa da Assembleia, frisou que consta da própria proposta que a contração do empréstimo a médio / longo prazo para aplicação na liquidação de outros empréstimos foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária de treze de outubro de dois mil e dezasseis, pelo que a presente proposta de anulação pode não salvaguardar a posição da Assembleia Municipal neste processo, em relação à deliberação anteriormente tomada. Neste sentido, sugeriu que a referência atrás mencionada pudesse ser igualmente retirada da proposta em apreço. -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, explanou uma vez mais que este assunto foi discutido em Reunião de Líderes efetuada na parte da manhã, antes do início dos trabalhos, tendo-se chegado a um consenso para a retirada do aditamento efetuado pela Mesa ao ponto em análise. Relembrou, porém, que a posição assumida pelos líderes não vincula as respetivas Bancadas, uma vez que alterações à ordem de trabalhos têm de ser sempre submetidas à apreciação do plenário. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

----O Membro da Assembleia Municipal **José António Brito e Osório de Valdoleiros** (PS), no uso da palavra, declarou que tendo sido o presente ponto proposto pela Câmara Municipal, não podem os órgãos da Assembleia Municipal alterar a forma como este se apresenta, assim como a Câmara Municipal não tem autoridade para anular uma deliberação da Assembleia Municipal. Consequentemente, sugeriu a retirada do ponto da ordem de trabalhos, para uma análise mais ponderada sobre o seu conteúdo. -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, clarificou que a deliberação anteriormente tomada pela Assembleia Municipal visava exclusivamente autorizar o Executivo a prosseguir o processo de contração de empréstimo, conforme proposto. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Joaquim Madureira** (MCFT), aproveitou para questionar os motivos pelos quais o Tribunal de Contas aparentemente não emitiu parecer favorável ao processo apresentado pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, para contração de novo empréstimo para liquidação antecipada da dívida municipal atualmente existente. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, afirmou ser totalmente desnecessária a discussão sobre um procedimento que mais não é do que a retirada de um aditamento ao título da proposta efetuado pela própria Mesa da Assembleia Municipal, que aparentemente tinha reunido o consenso e a anuência de todos os líderes. No entanto, para evitar o prosseguimento de um debate estéril, sugeriu a manutenção do ponto conforme consta da ordem de trabalhos, de forma a poder ser apreciado naquilo que é realmente importante, a sua substância e conteúdo. -----

----Dando uma explicação adicional sobre esta proposta, referiu que a proposta deliberada na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de dezassete de outubro de dois mil e dezasseis tinha por base a janela de oportunidade estabelecida pelo Orçamento de Estado para dois mil e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

dezasseis. Submetido o processo ao Tribunal de Contas, foi o mesmo devolvido – e não rejeitado – para esclarecimento de um conjunto de questões, sendo que pelo menos uma destas seria difícil de ultrapassar, prendendo-se com a possibilidade, ou não, de alargamento da moratória dos empréstimos atuais. No entanto, tendo entrado em vigor em um de janeiro o Orçamento de Estado para dois mil e dezassete, e sendo este muito mais liberal e abrangente no que respeita aos processos de reestruturação de dívida municipal, permitindo inclusivamente o alargamento da moratória dos empréstimos para um período superior a vinte anos, decidiu a Câmara Municipal elaborar uma nova proposta com base na Lei que regula o Orçamento de Estado para dois mil e dezassete. Porém, para que esta possa ser apreciada e aprovada e seguir a devida tramitação legal, torna-se necessário efetuar a cessação do procedimento de contração de empréstimo anteriormente aprovado em sede de Assembleia Municipal. -----

----Relembrou que a reestruturação da dívida municipal, conforme proposta constante do Ponto três, ponto dez da ordem de trabalhos, permitirá ao município libertar-se finalmente das condicionantes impostas pelo contrato de reequilíbrio financeiro, possibilitando reduzir significativamente o serviço da dívida (libertando verbas para investimento) e as taxas dos impostos municipais, indo ao encontro dos anseios da população e da intenção expressa dos membros da Assembleia Municipal nesse sentido. -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, interrompeu os trabalhos quando eram quinze horas e vinte minutos, para reunir com os Líderes das Bancadas Municipais. -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, retomou os trabalhos quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, e declarou que após Reunião de Líderes, foi decidido manter a redação do ponto conforme consta da ordem de trabalhos, não obstante esta deliberação contrariar o acordado na Reunião de Líderes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

efetuada da parte da manhã. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), lamentou a situação gerada que acabou por viciar a forma da proposta e poderá obstaculizar à concretização do processo de contração do empréstimo. -----

----Por outro lado, salientou o facto de o Presidente da Câmara Municipal ter reconhecido que o processo, conforme estava anteriormente instruído, com base na Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis, dificilmente teria aceitação por parte do Tribunal de Contas, atendendo à intenção de dilatar o prazo de pagamento da dívida municipal, indo assim ao encontro da posição defendida pela Bancada do Partido Socialista aquando da discussão dessa mesma proposta. -----

----Acrescentou que com as alterações implementadas na Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete – da iniciativa do atual Governo do Partido Socialista – o processo torna-se manifestamente mais claro e transparente, dada a possibilidade de contração de um novo empréstimo com o prazo de vinte anos, sendo totalmente explícita a libertação do município das condições impostas pelo plano de reequilíbrio financeiro. -----

----Abordando uma questão previamente suscitada pelo deputado **Filipe Babo**, relativamente à apresentação do mapa da capacidade de endividamento do município, indicou que a documentação associada ao Ponto três, ponto dez, que inclui informação do Tribunal de Contas, vem afinal dar razão ao deputado do Partido Socialista. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), declarou que eventuais apontamentos realizados pela Assembleia Municipal à forma de apresentação das propostas não têm por objetivo colocar obstáculos desnecessários ao Executivo, mas sim garantir que os processos sejam corretamente desenvolvidos, de acordo com as leis e normas aplicáveis. ---

----Salientou que certamente a iniciativa legislativa do Governo do Partido Socialista teve como base o crescente número de autarquias que beneficiariam da possibilidade de reestruturação de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

dívida, e não apenas o caso concreto de Marco de Canaveses. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta, explicou que a iniciativa da Câmara Municipal, tendo por base as prerrogativas da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis, foi devidamente acompanhada pelos juristas do Departamento Financeiro, Económico e Social e por jurisconsultos externos, e embora não havendo uma garantia de que o processo viesse a ser aprovado, a opinião unânime era que valeria a pena proceder a uma tentativa, indo assim ao encontro das reiteradas manifestações de vontade dos membros da Assembleia Municipal, que há muito falavam sobre a necessidade de reestruturar a dívida municipal. -----

----Paralelamente, sublinhou o papel fundamental da Associação Nacional de Municípios Portugueses em sensibilizar os Grupos Parlamentares da Assembleia da República e o próprio Governo para a necessidade de proceder a uma alteração legislativa que estendesse a mais Câmaras Municipais a oportunidade de reestruturar a sua dívida, com normas ajustadas, totalmente claras e transparentes. -----

----Concluindo a sua intervenção, questionou a pertinência do aditamento à decisão da Câmara Municipal, sem que o Executivo tenha sequer sido consultado em tempo útil, uma vez que poderá eventualmente levantar questões desnecessárias junto do Tribunal de Contas e impedir a concretização do processo. -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, respondendo à intervenção do deputado **Rolando Pimenta**, declarou que a Mesa da Assembleia Municipal não poderá ser acusada de colocar em causa o visto do Tribunal de Contas a este processo, acrescentando que o Partido Socialista não se poderá descartar das suas responsabilidades, atendendo à alteração na sua posição entre as duas reuniões de líderes realizadas, na parte da manhã e na parte da tarde, relativamente à remoção do aditamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

introduzido pela Mesa da Assembleia à proposta da Câmara Municipal. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), em resposta, esclareceu que o que ficou acordado em Reunião de Líderes foi submeter à deliberação do plenário a alteração à ordem de trabalhos, de forma a eliminar o referido aditamento, de acordo com obrigatoriedade regimentalmente estabelecida. -----

----Em relação à questão suscitada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre esse mesmo aditamento, lembrou ser este da exclusiva responsabilidade da Mesa da Assembleia Municipal, onde o Partido Socialista não se encontra representado. -----

----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa passou de imediato à votação do **Ponto três, ponto quatro**, sendo este ponto aprovado por unanimidade. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----*Declaração de voto – O Grupo Municipal do Partido Socialista votou favoravelmente a proposta do Executivo Municipal de cessação do procedimento de contração de empréstimo ao abrigo do artigo 63.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pelos seguintes motivos: -----*

----*a) Possibilitar o início efetivo do fim do Plano de Reequilíbrio Financeiro, libertando os Marcoenses dos efeitos perversos a que têm vindo a ser submetidos. -----*

----*b) Não obstante ter votado favoravelmente a proposta do Executivo, discorda da alteração do Edital n.º 02/2017 da Assembleia Municipal, pois este referir que se “anula a deliberação da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 17 de outubro de 2017”, não estando em consonância com a proposta do Executivo Municipal. -----*

----18 de fevereiro de 2017 – Esta declaração termina com uma assinatura. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO CINCO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

Municipal, para a criação da Autoridade de Transportes – Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de competências entre a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e o Município do Marco de Canaveses. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando que uma recente alteração legislativa veio atribuir aos municípios competências na área dos transportes. No entanto, face à dimensão e escala dos municípios, bem como ao facto de os transportes rodoviários estarem concessionados a uma única empresa na região do Tâmega e Sousa, foi unanimemente decidido que tais competências deveriam ser assumidas pelas comunidades intermunicipais, e neste caso, pela CIM do Tâmega e Sousa, que tem vindo a trabalhar já há mais de um ano na criação dos instrumentos indispensáveis ao exercício e cumprimento desta responsabilidade. -----

----Informou, em conclusão, que tal decisão será submetida à apreciação das Câmaras e Assembleias Municipais de cada um dos onze municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, carecendo da sua aprovação para poder ser devidamente ratificada. -----

----Não havendo intervenções por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediato à votação do **Ponto três, ponto cinco**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO SEIS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para o Reconhecimento do Interesse Público Municipal da empresa Wood And Steel, Lda. -----**

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, no uso da palavra, explicou tratar-se de uma oportunidade de investimento, na ordem dos cinco milhões e meio de euros (5.500.000€), na zona industrial de Tuías, por via da ocupação de um dos lotes existentes para



construção de um pavilhão por parte da referida empresa, mediante uma candidatura apresentada a fundos comunitários. Sendo que a materialização deste empreendimento resultará na criação de mais postos de trabalho no Marco de Canaveses, declarou ser uma oportunidade que não pode ser desperdiçada, daí a proposta de reconhecimento do interesse público da empresa mencionada. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), concordando inteiramente com o teor da proposta apresentada pelo valor que acrescenta ao Município de Marco de Canaveses, lamentou apenas que não tivesse sido facultada à Assembleia o pedido de candidatura aprovado que foi anexado à declaração, que permitiria uma melhor compreensão do investimento a ser realizado. -----

----Por outro lado, indagou que medidas prevê a Câmara Municipal tomar, enquanto organismo público, de modo a acompanhar o investimento privado que tem sido efetuado nas zonas industriais do concelho. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Joaquim Madureira** (MCFT), congratulou-se com a perspetiva de investimento privado na zona industrial de Tuías, que declarou não passar de um conjunto de armazéns com pouca ou nenhuma atividade e produtividade. -----

----Perguntou em que ramo opera a referida empresa. -----

----Concluindo a sua intervenção, afirmou que enquanto não se fizerem verdadeiros investimentos na requalificação das zonas industriais, capazes de atrair novos investidores e fixar os existentes, não se prevê um futuro muito risonho para o desenvolvimento económico do concelho. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta à deputada **Patrícia Vieira**, voltou a frisar os investimentos que a Câmara Municipal tem realizado para valorização das zonas industriais, designadamente a zona industrial de Tuías, com a construção de uma nova acessibilidade – com um custo a rondar os cento e cinquenta mil euros (150.000€) – e estando ainda a aguardar pelo desfecho do processo da candidatura de pré-qualificação apresentada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

visando a sua requalificação e ampliação. Apesar de todas as diligências efetuadas e planeadas, realçou que o Orçamento Municipal é manifestamente insuficiente para conseguir dar a resposta desejável nas várias zonas industriais contempladas no Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses. -----

----Passando para a intervenção do deputado **Joaquim Madureira**, lamentou que, de facto, a zona industrial de Tuías tenha sido descaracterizada desde o seu ponto de partida, nunca tendo objetivamente cumprido as funções para as quais foi projetada, daí o objetivo do Executivo em apostar na sua requalificação, ampliação e valorização, que aliado à reestruturação da dívida municipal e benefícios daí advenientes, permitirá dinamizar o desenvolvimento económico do concelho. -----

----Apesar de a aprovação da revisão do PDM ser um primeiro passo para uma verdadeira estratégia de desenvolvimento empresarial, lembrou que para ser eficaz, tal estratégia deverá ser concertada a nível regional e nacional, de modo a garantir o crescimento sustentável do tecido empresarial do Marco. -----

----Por fim, informou que a empresa Wood And Steel, Lda., parceira do Grupo Ferreira-Construções, SA, labora essencialmente na área das estruturas do ramo de serralharia e carpintaria.

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **Ponto três, ponto seis** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por maioria, com trinta e cinco (35) votos a favor, zero (00) votos contra, e uma (01) abstenção. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO SETE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para recrutamento para os cargos de direção de 2.º grau – Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos e Chefe de Divisão de Vias de Comunicação, bem como a designação dos júris de recrutamento.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, no uso da palavra, introduziu este ponto, explicando que de acordo com a nova Lei Orgânica do Município, em vigência há sensivelmente três anos, a Câmara Municipal teve de reduzir o seu número de Departamentos, de quatro para dois, criando o Departamento Financeiro, Económico e Social e o Departamento de Obras e Urbanismo. Ademais, das oito Divisões contempladas no organograma, a Câmara Municipal apenas foi autorizada a preencher sete cargos de chefia, deixando em aberto a Divisão de Vias de Comunicação. -----

----Existindo agora a possibilidade de preencher esse cargo de chefia, foi convidado para o efeito o técnico superior que, na prática, já exercia essas funções, Eng.º Couto Pereira, em regime de substituição por um máximo de noventa dias, até que seja lançado o procedimento concursal que lhe permita assumir uma comissão de serviço. -----

----Em relação à Divisão de Edifícios e Equipamentos, cujo cargo de chefia também ficou vago, foi convidado para o preencher o Eng.º Nuno Ferreira, nos mesmos moldes anteriormente descritos. -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu de imediato à votação o **Ponto três, ponto sete** da Ordem de Trabalhos, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO OITO – Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Tomada de Conhecimento.** -----

----Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos – **Ponto Três, Ponto Nove.** -----

----**PONTO TRÊS, PONTO NOVE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

Municipal, para permuta de terrenos entre o Município de Marco de Canaveses e Filomena

Maria Soares Barbosa de Sousa Pinto. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, no uso da palavra, passou a explicar este ponto, indicando que a permuta proposta visa o projeto do futuro Parque Urbano da Cidade, numa primeira fase entre o Parque Radical e a Avenida dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, e que futuros Executivos poderão prolongar até ao Tâmega, fazendo uma verdadeira ligação entre a cidade e o rio e criando um pulmão verde para o concelho. -----

----Descrevendo os contornos da permuta, explicou que a Câmara Municipal receberá um total de vinte e seis mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados, dos quais mil, oitocentos e treze metros quadrados são de área urbana (a permutar diretamente por igual área urbana), e o restante de solo rural, cedendo, em contrapartida, à Dra. Filomena Sousa Pinto, um total de oito mil, oitocentos e treze metros quadrados de área urbana (dos quais mil, oitocentos e treze metros quadrados são permutados diretamente por igual área urbana, conforme anteriormente mencionado). -----

----Lembrou que o atual Parque de Lazer da Cidade, embora estando a funcionar como área de lazer, está implantado em área urbana, pelo que nada impede que no futuro, e em especial com a criação do Parque Urbano da Cidade, conforme se perspetiva, o terreno seja usado para edificação de equipamentos públicos. -----

----Deixou uma palavra de louvor pela dedicação do casal Sousa Pinto na edificação da Quinta da Estalagem, disponibilizando-se agora a permutar o terreno em que esta se encontra construída, reconhecendo a sua importância para a criação do tão desejado Parque Urbano da Cidade, que consubstanciará uma mais valia para o desenvolvimento do concelho e para o incremento da qualidade de vida dos cidadãos e da atratabilidade da cidade para usufruto de quem a visita. -----

----Mais informou que os parâmetros para a realização da permuta foram devidamente avaliados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de modo a configurar uma proposta sensata e



defensável perante a Assembleia Municipal. De acordo com a avaliação dos serviços técnicos municipais, aos sete mil metros quadrados de área urbana a ceder pelo município foi atribuído um valor de seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e dez euros (627.710€) – oitenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos (89,67€) por metro quadrado. Em contrapartida, a área de vinte e quatro mil, oitocentos e dez metros quadrados de solo rural com a qual irá permutar não foi avaliada, uma vez que não está prevista a manutenção da sua função agrícola. -----

----Mais informou que a permuta proposta cumpre todos os pressupostos do mecanismo de perequação previsto na Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo, uma vez que de acordo com o estipulado no Plano Diretor Municipal, o valor estimado da área de solo rural a permutar, face à capacidade construtiva envolvente, deve situar-se entre os vinte (20%) e os quarenta por cento (40%) do valor do solo urbano. -----

----Por fim, e na sequência de preocupação manifestada pelo Vereador, Eng.º Sousa Pinto, em sede de Reunião de Câmara, esclareceu que a Câmara Municipal conservará ainda algumas áreas classificadas como solo urbano, além do Parque de Lazer da Cidade criado em área urbana, conforme referido atrás. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), no uso da palavra, referiu que a permuta em apreço assenta num processo de desparcelamento (destaque) previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. No entanto, indicou que no prédio originário onde ora se pretende efetuar um novo destaque, já existe um outro, realizado em finais de dois mil e dezasseis, do qual resulta, nos termos da Lei, um prazo de dez anos de ónus de não fracionamento, apresentando certidão comprovativa disso mesmo. Consequentemente, e de acordo com o seu entendimento legal, a Assembleia Municipal poderia estar a aprovar uma permuta que, na prática, só poderá ocorrer dentro de dez anos. Mais declarou que a Câmara Municipal não poderá alegar desconhecimento deste facto, visto que o destaque que originou este ónus foi licenciado junto da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

Câmara Municipal. -----

----Concluindo a sua intervenção, argumentou que se a falta de uma avaliação concreta dos valores em causa seria suficiente para inviabilizar o seu voto favorável a esta proposta, a Assembleia pode estar perante uma situação muito mais pertinente, que é a própria legalidade de todo o processo, não podendo sequer ser invocado o interesse público para ultrapassar as condicionantes impostas pela Lei. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **José António Brito e Osório de Valdoleiros** (PS), começou por criticar a ausência de uma avaliação independente dos valores atribuídos aos terrenos a permutar, questionando por que razão não foram solicitados avaliadores acreditados pelo Ministério das Finanças. -----

----Em segundo lugar, indicou não ter sido acautelada a Lei das Autarquias Locais no que diz respeito à salvaguarda do interesse público – que não é claramente explícito na proposta – e aos valores da transparência. -----

----Por fim, lamentou que os dados apresentados na intervenção do Presidente da Câmara Municipal não tivessem sido antecipadamente transmitidos aos membros da Assembleia, o que permitiria uma análise mais cuidada e ponderada dos mesmos. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), no uso da palavra, parabenizou a deputada **Patrícia Vieira** pela sua intervenção, indicando que o prosseguimento da discussão sobre esta temática não tem qualquer expressão, uma vez que a proposta aparentemente não tem fundamento legal sólido. Afirmou ainda que a permuta de um solo urbano no centro da cidade com plena capacidade construtiva é um assunto que deveria reunir o máximo consenso político e social e estar inserido numa verdadeira estratégia de futuro, em vez de ser conduzido por um Executivo em final de mandato, o qual talvez devesse valorizar mais o património municipal existente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

---Neste sentido, sugeriu ao Executivo a retirada da proposta, e que a mesma possa voltar a ser apreciada se o panorama legal sofrer alguma alteração. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **António Filipe de Abreu Ribeiro de Carvalho Teles Massa Babo** (PS), centrando-se na questão dos terrenos a permutar, perguntou qual a área adstrita à esfera privada e à esfera pública. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **António Augusto Machado de Queirós Santana**, Presidente da Junta da Freguesia do Marco (PPD/PSD), começou por destacar a importância da criação do Parque Urbano da Cidade para a Freguesia do Marco, e para o desenvolvimento do concelho na sua globalidade, por se tratar de um espaço verde de qualidade do qual os cidadãos e visitantes poderão desfrutar. Assim sendo, defendeu que desde que salvaguardadas todas as questões legais, este projeto deveria merecer o apoio unânime da Assembleia. -----

----Em relação à avaliação dos terrenos, lembrou ser a própria Câmara Municipal a entidade responsável pela sua classificação. Por outro lado, assinalou que além da questão legal subjacente, deve ser igualmente valorizada a questão moral e ética implícita, visto tratar-se de cidadãos que investiram num terreno que se encontra bloqueado por interesses do próprio município. -----

----Concluindo a intervenção, manifestou todo o seu apoio a um projeto que pode realmente transportar a cidade de Marco de Canaveses para o séc. XXI em termos de planificação urbana, desde que devidamente acauteladas as questões legais suscitadas, e louvou o Executivo pela coragem evidenciada na prossecução deste objetivo. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro** (PPD/PSD), associando-se às palavras do deputado **António Santana**, frisou que desde o início do seu primeiro mandato, o atual Executivo assumiu como estratégia a ligação da cidade ao Rio Tâmega, aumentando por essa via o potencial de atração turística do concelho. No entanto, dada a dimensão e características do projeto, foi igualmente assumido que o projeto teria de ser executado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

de forma faseada. -----

----Consequentemente, congratulou-se com o facto de a Câmara Municipal estar a dar os passos necessários para honrar esse compromisso, mediante uma permuta de terrenos que permitirá executar a primeira fase daquilo que será o futuro Parque Urbano da Cidade. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta às intervenções dos membros da Assembleia, começou por assinalar que esta matéria tem vindo a ser estudada e discutida ao longo dos anos, não sendo, por isso, um projeto que aparece inesperadamente em pleno final de mandato, mas o culminar de um trabalho aturado. Relembrou que logo no início do seu primeiro mandato, foi pedido ao Prof. Daniel Bessa, na altura Diretor da Escola de Gestão do Porto, que pudesse colaborar na elaboração de um plano estratégico para o Concelho de Marco de Canaveses, o qual teria que obrigatoriamente levar em conta as potencialidades dos recursos hídricos que o atravessam. -----

----Sobre a questão concreta da permuta dos terrenos, explicou que após longa ponderação e diálogo com os cidadãos em causa, formalizou-se uma proposta que levasse em conta não apenas uma avaliação física do valor dos terrenos, mas que também contemplasse o investimento de uma vida realizado na denominada Quinta da Estalagem, bem como a disponibilidade evidenciada para ceder os respetivos terrenos a bem do interesse público municipal. -----

----Sobre as questões legais suscitadas pela deputada **Patrícia Vieira**, e confirmando que a Câmara Municipal não poderá fazer novo destaque nos imóveis em causa, explicou que esta se irá fazer valer de um outro mecanismo legal para o efeito, designadamente uma operação de loteamento que não envolve qualquer desparcelamento de terrenos. -----

----Quanto ao processo de avaliação dos terrenos, declarou que os serviços técnicos da Câmara Municipal, tantas vezes solicitados pelas Juntas de Freguesia e associações diversas, estão plenamente habilitados para realizá-la, e reiterou que a permuta proposta cumpre todos os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

pressupostos legais do processo de perequação. Apontou ainda o facto de a oportunidade de dotar a cidade de um Parque Urbano não colocar em causa o erário público, por se tratar de uma permuta direta de terrenos. -----

----Dentro daquilo que é a sua consciência social, sublinhou a importância do binómio de desenvolvimento sustentável do concelho acompanhado pela defesa do ambiente para pleno usufruto dos cidadãos e melhoria da sua qualidade de vida. -----

----Concluiu a sua intervenção, apelando à compreensão e colaboração da Assembleia Municipal para que seja possível concretizar a visão para o Concelho de Marco de Canaveses materializada na proposta em apreço, que permitirá dotar a cidade de um verdadeiro pulmão verde. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **José António Brito e Osório de Valdoleiros** (PS), no uso da palavra, chamou a atenção para a corresponsabilidade da Assembleia Municipal na deliberação sobre um ato ferido na sua vertente legal, e que por este facto se torna impugnável junto das entidades competentes. -----

----Fez notar que a sua intervenção anterior centrou-se, não no *timing* da proposta, mas sim nas questões relacionadas com a avaliação dos terrenos. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **António Filipe de Abreu Ribeiro de Carvalho Teles Massa Babo** (PS), declarou não ter recebido qualquer esclarecimento relativamente à questão por si colocada, sobre os terrenos que se encontram no domínio público e privado. -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, no uso da palavra, indicou caber à Assembleia Municipal pronunciar-se e deliberar sobre a pertinência e validade da proposta naquilo que é o seu conteúdo, e não tanto na sua vertente legal, visto que se estiver envolvida qualquer ilegalidade, a permuta nunca poderá ser devidamente registada pelas entidades competentes para o efeito. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, respondendo ao deputado **José**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

António Valdoleiros, voltou a mencionar que a competência dos serviços técnicos da Câmara Municipal, plenamente qualificados e habituados a proceder à avaliação de terrenos, não coloca em causa a isenção e imparcialidade do processo. -----

----Sobre a explanação efetuada como apresentação deste ponto, referiu ter sido similar à que foi realizada em sede de Reunião de Câmara, havendo a preocupação de a enriquecer com recursos visuais para melhor compreensão da Assembleia Municipal. -----

----Fazendo-se valer desses mesmos recursos visuais, especificou claramente quais as áreas urbanas que permanecerão no domínio público municipal, entre as quais o terreno onde atualmente está implantado o Parque de Lazer, que no futuro, com a concretização do Parque Urbano, poderá ser utilizado para edificação de equipamentos públicos que venham a ser necessários. -----

----Por fim, informou que a área a ser cedida à Câmara Municipal já possui todas as características de um espaço verde de excelência, carecendo apenas de um investimento na plantação de mais árvores e colocação de alguns equipamentos para usufruto dos cidadãos, cabendo a futuros Executivos Camarários a responsabilidade de expandir este Parque Urbano, conduzindo-o até ao Rio Tâmega. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **Ponto três, ponto nove** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **maioria**, com dezoito (18) votos a favor, onze (11) votos contra, e quatro (04) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----O Membro da Assembleia Municipal Joaquim Madureira (MCFT), apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----*Declaração de voto – Declaração de voto do Ponto 3.9 da Ordem de Trabalhos.* -----

----*Votei pela abstenção em virtude de não estar suficientemente esclarecido relativamente à sua legalidade, atendendo às dúvidas levantadas.* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

---Marco de Canaveses, 18-02-2017. -----

---O Deputado Municipal – Joaquim Madureira – Esta declaração de voto termina com uma assinatura. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), apresentou a seguinte declaração de voto: -----

---Declaração de voto – No seguimento da minha declaração de voto verbal e considerando que:

---Sobre o prédio objeto da minuta de escritura de permuta aprovada nesta Assembleia, pende um ónus de não fracionamento que impede que a permuta nos moldes apresentada não seja passível de ser realizada; -----

---O conteúdo do texto da referida minuta aprovada omitiu os registos pendentes e sobrepõe-se ao Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime da Urbanização e da Edificação, quanto a possibilidade de nova desanexação num prédio que pende ónus de não fracionamento. -----

---Face ao exposto, votei contra a aprovação deste ponto. -----

---Nestes termos, solicito à Mesa que sejam solicitados pareceres jurídicos que se manifestem sobre a legalidade / possibilidade de realizar permuta nos termos aprovados bem como da legalidade da própria deliberação, não obstante o objeto da aprovação, e da arguição de nulidade, sem prescindir de parecer da CCDR-N. -----

---Marco de Canaveses, 18 de fevereiro de 2017. -----

---O Membro da Assembleia Municipal – Patrícia Pinto Vieira – Esta declaração de voto termina com uma assinatura. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), apresentou a seguinte declaração de voto: -----

---Declaração de voto – Assembleia Municipal de Marco de Canaveses de 18 de fevereiro. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

---- **Rolando António França Pimenta**, na qualidade de Líder do Grupo Municipal do PS, declara que o Partido Socialista votou contra o processo de permuta de terrenos entre a Câmara Municipal e a Dr.^a Filomena Sousa Pinto, manifestando a sua apreensão por um Executivo em fim de mandato dar o aval a uma operação ferida de irregularidades, conforme foi demonstrado pela intervenção da Dra. Patrícia Vieira, e segundo algumas intervenções de deputados municipais do PSD, mais se assemelha a uma compensação a um respeitável casal do nosso Concelho, eventualmente prejudicado pelo novo PDM. -----

----Mais declara que o Partido Socialista poderá impugnar pelos meios legais ao seu dispor, da decisão do Executivo, apesar de este ter sido alertado das irregularidades. -----

----Esta declaração de voto termina com uma assinatura. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----Declaração de voto – Ponto 3.9 – Confiando na informação prestada pela deputada Patrícia Vieira, que assegura a impossibilidade de efetuar uma permuta; -----

----Tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal admitido esse impedimento, afirmando mesmo que a via utilizada seria outra; -----

----Confrontado com a aprovação de um texto que refere claramente escritura de permuta e desanexação; -----

----Apesar de ser favorável à criação do parque de lazer, não me sinto habilitado a, conscientemente, votar favoravelmente este ponto. -----

----Marco de Canaveses, 18 de fevereiro de 2017. -----

----O deputado **Mário Luís da Silva Monteiro** – Esta declaração de voto termina com uma assinatura. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro**, fez



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017**

uma declaração de voto verbal, na qual referiu que a Bancada do Partido Social Democrata votou favoravelmente por considerar que a materialização deste projeto é um marco histórico para o concelho. Observou também que o resultado da votação deixa bem patente quem realmente defende a criação de um Parque Urbano para uma cidade direcionada para o séc. XXI. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães (PS), fez uma declaração de voto verbal, expressando que a partir do momento em que é apresentado por um membro da Assembleia um documento que aparentemente fere a legalidade de todo o processo, seria mais sensata e responsável a retirada do ponto da ordem de trabalhos para uma análise mais ponderada, voltando o mesmo a ser apresentado quando acompanhado de elementos capazes de esclarecer cabalmente as questões legais suscitadas. -----

----Mais acrescentou que à Assembleia Municipal também compete avaliar e aferir da legalidade das propostas submetidas pela Câmara Municipal, não podendo esta responsabilidade simplesmente ser descartada ou delegada a outras entidades competentes. -----

----Defendendo a importância do Parque Urbano da Cidade, reforçou terem sido discutidas essencialmente questões legais em detrimento dos méritos e benefícios do projeto em si. -----

----Consequentemente, e atendendo à insuficiente informação prestada à Assembleia sobre os detalhes da permuta, a Bancada do Partido Socialista votou contra a proposta apreciada. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO DEZ – Apreciação e deliberação da autorização, sobre proposta da Câmara Municipal, nos termos e para o efeito do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, dos n.ºs 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para contratação do empréstimo de médio / longo prazo, para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, ao abrigo do artigo 81.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2017, tendo presente as**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

deliberações da Câmara Municipal de 11 e 26 de janeiro de 2017, com base no Relatório de Avaliação das Propostas, aprovado na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2017; -----

----O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, no uso da palavra, e como notas prévias, referiu que a questão do aditamento efetuado ao texto do Ponto três, ponto quatro da ordem de trabalhos poderia perfeitamente ter sido ultrapassado sem qualquer polémica com a anuência da Assembleia Municipal, conforme acordado previamente em Reunião de Líderes, sendo certo que desse aditamento não resulta qualquer obstáculo ao processo. Explicou que em sentido jurídico, o termo “anulação” poderá ter um entendimento totalmente diferente daquilo que é, na prática, a cessação de um procedimento. -----

----Relativamente à instrução do processo e após solicitação do mesmo à Mesa, mencionou ter sido distribuída pelos membros da Assembleia uma atualização do mapa-resumo, tendo em conta a fixação da taxa Euribor na presente data, lembrando ser esta uma taxa que varia diariamente. -----

----Ainda sobre a questão invocada do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, esclareceu que o Tribunal de Contas limitou-se a sugerir um modelo alternativo para apresentação dos dados, e desafiou qualquer membro da Assembleia a apontar claramente o fundamento legal que sustenta a apresentação de um mapa oficial, sendo que até ao momento o mapa da DGAL que acompanha a Prestação de Contas, no capítulo relativo ao endividamento da autarquia, tem cumprido inteiramente a sua finalidade. Resumindo, clarificou que independentemente da forma do mapa – e tendo o município aceite a sugestão do Tribunal de Contas – o seu conteúdo é inalterável. -----

----Passando para a apresentação do ponto em apreço, começou por fazer um descritivo da evolução da dívida, desde a contração do empréstimo de quarenta e cinco milhões de euros (45.000.000€), em dois mil e quatro, de mais dois milhões e seiscentos mil euros (2.600.000€) em



dois mil e treze, para solver compromissos herdados, num total de quarenta e sete milhões e seiscentos milhões de euros (47.600.000€). Num período de onze anos, foram amortizados vinte e dois milhões e oitocentos mil euros (22.800.000€) de capital e suportados doze milhões e oitocentos mil euros (12.800.000€) de encargos com juros, num total de serviço da dívida a rondar os trinta e cinco milhões e seiscentos mil euros (35.600.000€), pelo que o saldo da dívida a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis era e vinte e quatro milhões e setecentos mil euros (24.700.000€). -----

---Assinalou que no início de dois mil e quinze, o Município de Marco de Canaveses ficou abaixo do seu limite de endividamento, sendo que à data de trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, e de acordo com o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento, o município tem uma margem absoluta de endividamento de dez milhões e meio de euros (10.500.000€). -----

---Em termos daquilo que são os requisitos legais, assegurou que estes são devidamente acautelados na proposta de reestruturação da dívida apresentada, visto que o município tem uma dívida inferior a dois vírgula vinte e cinco vezes a média de receita corrente líquida; o novo empréstimo não aumentará a dívida do município (quaisquer encargos compensatórios resultantes do pagamento antecipado do empréstimo será suportado diretamente pelo Orçamento Municipal); o serviço da dívida irá diminuir mediante a extensão do prazo de pagamento da dívida (passando de três milhões e trezentos mil euros (3.300.000€) anuais para um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil euros (1.384.000€)); e finalmente, o valor atualizado dos encargos totais, incluindo juros e capital, não excedem o empréstimo a liquidar (o atual empréstimo tem um valor, à data, de vinte e dois milhões e oitocentos mil euros (22.800.000€), e o empréstimo a contrair terá um valor de dezanove milhões e oitocentos mil euros (19.800.000€)). -----

---Dos contatos promovidos junto de nove instituições bancárias, apenas quatro responderam afirmativamente, escolhendo-se as duas propostas mais vantajosas para o município (BPI, que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

propôs emprestar seis milhões e meio de euros (6.500.000€), com um *spread* de um por cento (1%), e Caixa Geral de Depósitos, que se mostrou disponível para emprestar dezoito milhões, duzentos e cinquenta e um mil euros (18.251.000€), com um *spread* de um vírgula vinte e cinco por cento (1,25%). Assim, o *spread* médio ponderado dos novos contratos de empréstimo fixar-se-á em um vírgula cento e oitenta e quatro por cento (1,184%), contra um vírgula quarenta e sete por cento (1,47%) dos empréstimos atuais, o que resulta numa redução do serviço da dívida em cerca de sessenta por cento (60%). -----

----Os principais objetivos a atingir com a contração deste novo empréstimo passam pela libertação dos atuais contratos e plano de reequilíbrio financeiro, melhorar as condições de governabilidade da autarquia, libertar verbas para investimento através da redução do serviço da dívida e criar condições de atratividade para o investimento externo, mediante a redução das taxas dos impostos municipais e concessão de incentivos fiscais. -----

----Por fim, informou estar totalmente salvaguardada a possibilidade de liquidação antecipada dos empréstimos a contratar sem quaisquer encargos para o município. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em complemento, assumiu o compromisso de apresentar uma proposta de redução das taxas do IMI, IMT e Derrama já na Assembleia Municipal de setembro, caso a presente proposta de reestruturação da dívida seja aprovada pela Assembleia e todos os procedimentos necessários sejam realizados atempadamente.

----O Membro da Assembleia Municipal **António Filipe de Abreu Ribeiro de Carvalho Teles Massa Babo** (PS), sendo portador do documento emitido pelo Tribunal de Contas – solicitado em Reunião de Câmara pelo Vereador do Partido Socialista – declarou que este faz menção ao n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, que refere expressamente um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), começou por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

declarar nunca ser demais referir que finalmente este processo tem todas as condições de chegar a bom porto, graças aos méritos das alterações legislativas introduzidas pelo atual Governo do Partido Socialista, concedendo ao Marco de Canaveses a garantia de poder libertar-se das grilhetas do plano de reequilíbrio financeiro. Em contraste, lamentou que não tenha existido humildade democrática para reconhecer que a anterior proposta, baseada na Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis, não tinha condições de passar pelo crivo do Tribunal de Contas, uma vez que previa uma extensão do prazo de pagamento dos empréstimos superior ao legalmente permitido. --

---Ultrapassadas as questões legais, afirmou que a Assembleia Municipal está iminentemente perante uma questão de opção política, atendendo a que um total de vinte e dois milhões e meio de euros (22.500.000€) da atual dívida municipal venceriam a oito anos. Além disso, frisou que a Câmara Municipal tem atualmente disponibilidade financeira, a rondar os onze milhões de euros (11.000.000€), valor que poderia ser parcialmente utilizado na amortização da dívida, o que provavelmente concederia ao município maior capacidade negocial com a banca. -----

---Como aspeto negativo, lembrou que a dilatação do prazo de pagamento implicará necessariamente no pagamento de uma verba mais avultada de juros; como aspeto positivo, destacou a substancial redução do serviço da dívida e consequente aumento de disponibilidade de tesouraria. -----

---Por fim, e em relação ao compromisso publicamente assumido pelo Presidente da Câmara Municipal, salientou que a omissão da taxa fixa do IRS é mais uma indicação clara do reconhecimento do Executivo de que a Câmara Municipal nunca esteve sujeita à obrigatoriedade de fixação da sua taxa máxima, tendo em conta que tal medida nem sequer existia aquando da assinatura do plano de reequilíbrio financeiro. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Luís António Pereira Pinto** (PPD/PSD), assinalou o rigor e a gestão de excelência que pautaram a administração das finanças públicas pelo atual



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

Executivo, que permitiram restabelecer o reequilíbrio financeiro em apenas dez anos, quando o contrato de reequilíbrio financeiro assinado em dois mil e cinco previa um prazo de vinte anos. ----

----Sobre a proposta de reestruturação da dívida, clarificou tratar-se de uma mera substituição dos empréstimos atuais por outros de igual valor mas com melhores condições, acima de tudo devolvendo à Câmara Municipal a autonomia para gerir os destinos do concelho, sem as condicionantes impostas pelo contrato de reequilíbrio financeiro, e com uma maior disponibilidade financeira para investimentos estruturantes, ótimas notícias para uma geração que tem vindo a ser estrangulada e para um município cujo desenvolvimento tem vindo a ser adiado. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta, e após fazer uma resenha histórica do processo de endividamento da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, realçou que o atual Executivo, cumprindo integralmente os compromissos herdados, diminuiu uma dívida municipal na ordem dos cinquenta e três milhões de euros (53.000.000€) para cerca de vinte e quatro milhões de euros (24.000.000€), estando atualmente abaixo do seu limite de endividamento, o que possibilita ponderar uma reestruturação da dívida que contemple a libertação do contrato de reequilíbrio financeiro, com manifestos benefícios para o desenvolvimento do concelho e para os seus cidadãos. Destacou os investimentos que futuros Executivos poderão realizar, tendo em conta a redução do serviço da dívida mensal, de duzentos e oitenta mil euros (280.000€) para cerca de cento e quinze mil euros (115.000€). -----

----Sobre o compromisso assumido anteriormente, de redução das taxas dos impostos municipais caso este processo venha a ter ganho de causa, clarificou que tal medida incidirá sobre o IMI, Derrama e participação no IRS. Acrescentou, porém, que tal redução terá de ser feita de forma responsável e conscienciosa, de modo a não obstaculizar o cumprimento dos compromissos da Câmara Municipal e a não comprometer a obtenção das receitas necessárias para a realização de investimentos estruturantes no concelho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

---Respondendo ao deputado **Rolando Pimenta**, relativamente às vantagens da adoção destas medidas em ano de eleições autárquicas, lembrou que as reduções de impostos municipais propostas em setembro de dois mil e dezoito aplicar-se-ão ao Orçamento Municipal para dois mil e dezoito, altura em que um novo Executivo estará em funções. -----

---O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, respondendo ao deputado **Filipe Babo**, colocou em causa a discussão relativa a um documento (mapa da capacidade de endividamento do município) que é completamente irrelevante para o processo que está a ser apreciado, visto que não existe qualquer perspectiva de vir a aumentar a dívida municipal. -----

---Relativamente aos méritos do Governo do Partido Socialista nas alterações legislativas introduzidas para o Orçamento de Estado de dois mil e dezassete, informou ter sido realizado um trabalho de parceria com consultores da Assembleia da República na evolução do projeto de lei, com o objetivo de que o texto final da Lei fosse claro, transparente, e que fosse ao encontro das reais necessidades do Município de Marco de Canaveses e de autarquias em situação financeira similar. -----

---Sendo certo que, de facto, a dilatação do prazo de pagamento de um empréstimo implica num aumento do encargo com juros, declarou que este aumento será facilmente diluído nas oportunidades de investimento, eventualmente potenciadas por fundos comunitários, para as quais a redução do serviço da dívida abre portas. -----

---Por fim, agradeceu as referências positivas da intervenção do deputado **Luís Pinto** acerca do rigor e mérito da gestão financeira do município. -----

---Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **Ponto três, ponto dez** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por maioria, com trinta e dois (32) votos a favor, zero (00) votos contra, e duas (02) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

----O Membro da Assembleia Municipal **Benjamim Francisco Marques** (PCP-PEV), apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----*Declaração de voto – A proposta de contratação de empréstimo consubstancia uma significativa redução do serviço da dívida e consequente canalização de verbas remanescentes para reforçar a dotação de capitais próprios para fazer face a fundos comunitários;* -----

----*Implica numa redução em termos absolutos das taxas de juros dos empréstimos contratualizados;* -----

----*Sendo o maior inconveniente deste empréstimo a sua duração (vinte anos), mas que, por outro lado permite o desfogo de tesouraria e que permitirá que se antecipem pagamentos, ao longo da vigência do mesmo;* -----

----*Permite no futuro a quem gerir o município, a possibilidade de poder liquidar antecipadamente este novo empréstimo, sem qualquer penalização, não ficando obrigado a cumprir os vinte (20) anos;* -----

----*A liquidação dos atuais empréstimos possibilitará a libertação das amarras do plano de reequilíbrio financeiro e permitirá à Câmara Municipal, assim o proponha, reduzir as taxas aplicadas aos munícipes, designadamente a redução do IMI e a extinção da Derrama sobre o IRC.*

----*Face às razões elencadas, entende a Bancada do PCP/PEV ser esta a solução que melhor serve os interesses do Concelho de Marco de Canaveses;* -----

----*Não deixando de seguir com particular atenção as opções futuras da Câmara Municipal em termos de investimentos e fixação das taxas de impostos municipais, aguarda que tais opções venham a ser condizentes com os argumentos ora evocados.* -----

----*Benjamim Marques – Representante do Grupo PCP-PEV – Marco de Canaveses, 18 de fevereiro de 2017.* -----

----Terminada a Ordem de Trabalhos e para efeitos imediatos, o Presidente da Mesa, deu a palavra



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

à Segunda Secretária, **Maria Estela Vieira Freitas**, para que fossem aprovados em minuta os seguintes pontos: três, ponto quatro (3.4), três, ponto cinco (3.5), três, ponto seis (3.6), três, ponto sete (3.7), três, ponto nove (3.9) e três, ponto dez (3.10) da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal. -----

----Nada mais havendo a tratar, quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezassete, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, na qualidade de Primeiro Secretário, redigi, não transcrevendo na íntegra as intervenções, mas apenas um resumo dos assuntos tratados e das decisões tomadas, uma vez que existe uma gravação e também a transcrição na íntegra que ficam arquivadas, e podem ser lida e ouvida por qualquer membro que o solicite. -----

----(1) *A Mesa da Assembleia Municipal, reunida no dia sete de março de dois mil e dezassete, para apreciação das faltas dos membros da Assembleia Municipal, à sua única reunião da Sessão Ordinária do passado dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezassete, tomou as seguintes deliberações: -----*

----A Mesa, dado o motivo invocado, deliberou **justificar** a falta do Presidente da Junta de Freguesia – **Miguel João Teixeira Carneiro**, que se fez representar pelo seu substituto legal, **Maria de Fátima Teixeira Cerqueira**. -----

----Quanto à falta do Presidente da Junta de Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo – **José Leitão do Couto**, que apresentou o pedido de justificação de falta por motivos de saúde e, não lhe sendo possível acionar a faculdade de se fazer representar em tempo útil pelo seu substituto legal, de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa optou excecionalmente pela **justificação** da sua falta. -----

-----O Presidente da Mesa-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 18/02/2017

-----António Martinho Barbosa Gomes Coutinho-----

-----O Primeiro Secretário-----

-----Gil Fernando Mendes Rodrigues-----

-----A Primeira Secretária-----

-----Maria Estela Vieira Freitas-----